



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

09 DE FEVEREIRO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00

INDICAÇÕES

Indicação nº 83-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, determinar ao setor competente, para que realize a operação tapa buraco na Rua Etelvina Teixeira da Silva, em toda a extensão – Prolongamento Palmital, haja vista neste local haver muitos buracos, causando transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 84-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, determinar ao setor competente, para que realize a operação tapa buraco na Av. Sampaio Vidal, defronte ao nº 1370, Padre Nóbrega, haja vista neste local haver muitos buracos, causando transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 85-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Carlos Mansur, confluência com a José Ferreira de Souza, no Jardim Marajó.

Indicação nº 86-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de placa demarcatória e pintura de sinalização de solo indicando ‘Estacionamento privativo para motocicletas’, nas proximidades da confluência entre a Rua Manoel de Oliveira e a Rua 15 de Novembro, no Bairro Somenzari, haja vista que existem muitas empresas na localidade e, seus colaboradores necessitam de local adequado para estacionarem suas motocicletas, utilizadas como meio de transporte para trabalhar.

Indicação nº 87-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a reinstalação da placa de sinalização indicando a presença de redutor de velocidade (lombada) na Rua Atílio Cizotto, nas proximidades do nº 196-A, Bairro Núcleo Habitacional Chico Mendes. Ressalto que o dispositivo foi retirado e a ausência da placa tem gerado riscos significativos de acidentes.

Indicação nº 88-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, a realização de reparos na pavimentação asfáltica no cruzamento da Rua Campos Sales com a Rua Vinte e Quatro de Dezembro, na região central, considerando que a grande quantidade de buracos no local tem provocado danos a veículos e aumentado o risco de acidentes.

Indicação nº 89-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, a execução de manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Henrique Dalevedove, nas proximidades do nº 52, no Bairro Cavalieri II, tendo em vista que o afundamento do asfalto no local tem gerado preocupação quanto ao risco de acidentes.

Indicação nº 90-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Miguel Mojiro Neto, em frente ao nº 85, no bairro Professora Liliana de Sousa Gonzaga, tendo em vista a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, atendendo às solicitações da população.

Indicação nº 91-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Thomaz Alcalde, em frente ao nº 1815, no bairro Palmital, tendo em vista a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, atendendo às solicitações da população.

Indicação nº 92-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Maria de Lourdes Galvão Cunha, em frente ao nº 18, no bairro Conjunto Residencial Luís Egidio de Cerqueira César, tendo em vista a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, atendendo às solicitações da população.

Indicação nº 93-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Doutor Paulino Vieira, em frente ao nº 105, no bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, atendendo às solicitações da população.

Indicação nº 94-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição de lâmpada queimada no poste localizado na Avenida Antonieta Altenfelder, defronte ao nº 2820, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que a falta de iluminação no local está ocasionando grandes transtornos e insegurança aos moradores daquela região.

Indicação nº 95-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da poda de árvores localizadas na Rua Orlindo Trali, a partir do nº 51, no bairro Edison da Silva Lima, haja vista que a altura excessiva das referidas árvores tem comprometido a segurança dos moradores, tornando a manutenção essencial para a prevenção de possíveis incidentes.

Indicação nº 96-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize avaliação em provável vazamento que está ocorrendo na confluência da Rua Afonso Tanuri com rua Carlos Tosin, próximo a tampa de poço de visita (PV), estrutura de acesso à rede de esgoto, bairro Distrito Industrial, tendo em vista que a camada asfáltica está formando uma depressão e apresentado risco de ceder, causando transtornos e risco de graves acidente a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos da população.

Indicação nº 97-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, a realização de estudos para a instalação de um redutor de velocidade do

tipo “lombada” na Rua João Florêncio de Carvalho, especificamente na altura do numeral 455, no Bairro Jardim Eldorado. A referida via possui uma curva acentuada que se conecta à Rua José Simplício. Observa-se que muitos motoristas, ao adentrarem esta rua, o fazem em alta velocidade, ocasionando sérios transtornos aos moradores locais. Em especial, os residentes enfrentam dificuldades para sair de suas garagens, devido ao tráfego intenso e à velocidade excessiva dos veículos que circulam pela área.

Indicação nº 98-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e colocação da tampa do bueiro localizado na Avenida Frediano Giometi, defronte ao nº 227-A, no bairro Jardim Teotônio Vilela, tendo em vista o mau cheiro que se encontra no local, causando mal-estar aos moradores da região.

Indicação nº 99-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Humberto Reis Alves, em frente à EE PROF.^a ORACINA CORRÊA DE MORAES RODINE, no bairro Jardim América, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Indicação nº 100-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Inez Cintra, no bairro Parque Residencial Santa Gertrudes, tendo em vista que o local apresenta diversos buracos, provocando sérios transtornos a quem transita pelo local, atendendo as reivindicações dos moradores.

Indicação nº 101-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Avenida João Barcelon, no bairro Parque Residencial Santa Gertrudes, tendo em vista que o local apresenta diversos buracos, provocando sérios transtornos a quem transita pelo local, atendendo as reivindicações dos moradores.

Indicação nº 102-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Severino Zambon, nas proximidades do n. 94, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista as péssimas condições do local.

Indicação nº 103-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que procedam a notificação do proprietário do terreno localizado na Dr. Luis Scaglio, próximo ao n. 148, no bairro Jardim Universitário, para que proceda com a poda da árvore existente na calçada, pois a mesma encontra-se muito alta, causando transtornos e sujeira aos munícipes que residem na localidade.

Indicação nº 104-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize com urgência a reparação de um buraco de grande extensão localizado na Rua dos Diamantes, nas proximidades dos números 119 a 131, no Bairro Maria Izabel, neste município. Ressalta-se que o referido buraco encontra-se em estado avançado de deterioração, ocasionando riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de possíveis danos a veículos que transitam pela via, o que demanda intervenção urgente. Local de grande fluxo de veículos.

Indicação nº 105-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza imediata de um terreno, localizado na Rua José Martins Parra, nas proximidades do nº 173, no bairro Vila d' Itália, tendo em vista a situação de abandono em que se encontra. Ressalta-se que o mato se encontra excessivamente alto, o que tem causado grande preocupação aos moradores

da região, havendo diversas solicitações de munícipes quanto à necessidade urgente de providências. Ademais, há risco iminente à saúde e à segurança pública, em razão do surgimento de animais peçonhentos, podendo ocasionar acidentes. Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis com urgência, a fim de assegurar a segurança e o bem-estar da população.

Indicação nº 106-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a implantação de um redutor de velocidade (lombada), bem como a devida sinalização, na Rua Francisco Laurelli, nas proximidades do cruzamento com a Rua Manoel Lopes Saes, no bairro Vila Hípica Paulista, tendo em vista o excesso de velocidade registrado no local, o que vem colocando em risco a segurança de pedestres e dos próprios condutores.

Indicação nº 107-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada), devidamente sinalizado, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades do número 312, no Bairro Quarto Centenário, considerando a velocidade excessiva com que os veículos transitam pelo local.

Indicação nº 108-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buraco em toda extensão das ruas Maria Candido de Souza, Manoel Costa Batista e adjacências do Bairro Argolo Ferrão, neste município. Ressalta-se que os locais se encontram com muitos buracos, ocasionando riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de possíveis danos a veículos que transitam pela via, o que demanda intervenção urgente.

Indicação nº 109-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a inclusão da Rua José Muller, no trecho compreendido entre os números 245 e 307, Bairro Cavalieri, no cronograma de reparação asfáltica. O referido trecho encontra-se em condições precárias de conservação, impossibilitando a adequada locomoção de veículos e causando transtornos aos moradores e usuários da via, razão pela qual se faz necessária a intervenção com urgência.

Indicação nº 110-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize com urgência, a operação tapa-buraco na Rua Francisco Fernandes Filho, nas proximidades do número 359, no Bairro Jardim Esplanada, tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções, o qual vem comprometendo a segurança e a adequada circulação de veículos e pedestres no referido local.

Indicação nº 111-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buraco nos seguintes trechos: Rua Francisco Cavalieri, nas proximidades do nº 153, no Bairro Jardim Cavalieri, ao lado da EMEI Walt Disney, tendo em vista que o buraco existente na via vem causando transtornos a motoristas e pedestres, além de oferecer risco iminente de acidentes, especialmente por se tratar de área escolar com grande circulação de crianças, pais e responsáveis e na Rua Almirante Tamandaré, nas proximidades do nº 1445, em frente à EMEI Walt Disney, local que apresenta intenso fluxo de veículos, tornando a intervenção necessária para garantir maior segurança, melhor fluidez do trânsito e preservação da via pública. Solicitação de diversos moradores da região.

Indicação nº 112-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua José Froio, próximo ao nº 78, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que a mesma se

encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 113-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Av, Men de Sá, próximo ao nº 719, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

Indicação nº 114-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que inclua no cronograma de recapeamentos toda a extensão da Rua Isaias Profeta do Espírito Santo, no Bairro Jardim Cavallari, haja vista o leito carroçável da via encontrar-se muito desgastado, com diversos remendos e depressões na camada asfáltica, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região.

Indicação nº 115-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a realização de serviços de capinação e poda de árvores na Praça localizada no distrito de Lácio, na Rua Josephina Saia Agostinho, defronte ao número 180, haja vista que o mato e os galhos estão muito altos, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 116-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua João Antônio Rodine, próximo ao nº 129, no bairro Jardim Cavallari, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

Indicação nº 117-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que inclua no cronograma de recapeamentos toda a extensão da Rua Francisco Xavier Ambrósio, no Bairro Jardim Ohara, haja vista o leito carroçável da via encontrar-se muito desgastado, com diversos remendos e depressões na camada asfáltica, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região.

Indicação nº 118-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a realização de serviços de capinação e poda de árvores na Praça localizada no distrito de Lácio, na Av. Brasil, defronte ao número 270, haja vista que o mato e os galhos estão muito altos, causando transtornos aos moradores do local.

Indicação nº 119-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após ouvido a secretaria competente, que realize o calçamento da Av. Rio Branco, defronte ao n.º 261, no Distrito de Lácio, tendo em vista que as pessoas precisam andar pelo asfalto, situação que pode causar acidentes entre pedestres e motoristas.

Indicação nº 120-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Iracy Maria dos Santos, bairro Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira César, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 121-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tácito de Camargo Bicudo, Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Toffoli, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 122-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Sebastião Vieira, Jardim Damasco II, principalmente próximo a altura do nº 153, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 123-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Nadir de Oliveira Marques, Jardim Damasco II, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 124-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a pavimentação asfáltica na Rua Joana Alves da Silva, Jardim Trieste Cavichioli (Padre Nóbrega), haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 125-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Mário Bataiola, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 126-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos, sejam adotadas providências quanto ao local da Rua Henrique Dalavedove, n.º 45, no Distrito de Lácio, onde a empresa terceirizada responsável pela coleta de lixo está estacionando e guardando seus caminhões. Atualmente, os veículos estão sendo mantidos em terreno situado em área residencial, ocasionando sérios transtornos à vizinhança. O mau cheiro proveniente do chorume acumulado nos caminhões tem impossibilitado os moradores de permanecerem em suas casas com tranquilidade, especialmente no período noturno, quando o odor se intensifica. Ressalta-se que o referido local não é próprio para tal finalidade, sendo necessária a imediata transferência dos caminhões para área adequada, que atenda às normas ambientais e de saúde pública.

Indicação nº 127-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buraco na Rua Auta Damião de Oliveira, defronte do Centro Comunitário, Jardim Damasco.

Indicação nº 128-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Urias Avelino de Moraes, em toda extensão, no Bairro César de Almeida.

Indicação nº 129-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após vistoria da secretaria competente, que seja realizada, com a maior brevidade possível, a correção da camada asfáltica

localizada na Rua Domingos Jorge Velho, defronte ao nº 1.108, tendo em vista que a erosão existente no local está prejudicando a entrada e a saída do morador de sua residência.

Indicação nº 130-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza e capinação em toda a extensão da Rua Fabiano Rodrigues Silva, bairro Jardim Marina. O local encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de entulhos, situação que favorece a proliferação de animais peçonhentos.

Indicação nº 131-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza na Rua São Leopoldo, no cruzamento com a Avenida Sampaio Vidal, tendo em vista o acúmulo de sujeira e a necessidade de manutenção do local.

Indicação nº 132-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, sejam realizados os serviços de limpeza em toda a extensão da Rua Olga de Lima Bueno, bairro Nova Marília, tendo em vista o mato alto, que está servindo como foco de proliferação de animais peçonhentos.

Indicação nº 133-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, providências para a manutenção de um bueiro localizado na Rua Salvador Salgueiro, na altura do número 863, no bairro Palmital, na zona norte da cidade. Trata-se de um esgoto pluvial articulado sem tampa, na superfície de uma calçada, podendo ocasionar acidentes com pedestres.

Indicação nº 134-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Alves, que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos no sentido de implantar um obstáculo do tipo lombada na Rua Arnaldo de Toledo Barros, próximo ao nº 1290, bairro Santa Antonieta, haja vista a alta velocidade com que os veículos trafegam no local.

Indicação nº 135-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da secretaria competente, seja realizada a limpeza do bueiro localizado na Rua Odila Barretos, bairro Tófoli, haja vista que o mesmo se encontra obstruído há anos, causando transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos.

Indicação nº 136-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Santa Antonieta, Julieta, Lavinia, Palmital, Altos do Palmital, Distrito Industrial, Parque das Nações, Parque Nova Almeida, Marina Moretti, Jânio Quadros, Figueirinha e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 137-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos distritos de Amadeu Amaral, Dirceu, Padre Nóbrega, Rosália, Fazenda do Estado e outras regiões distritais, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 138-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Vida Nova Maracá I, II e III, Montana I e II, Trieste Cavichioli e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 139-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, providências urgentes e necessárias, quanto à instalação de um redutor de velocidade e/ ou dispositivo de segurança em ambos os lados da Avenida Eliezer Rocha, nas proximidades do nº 1871, Bairro Jardim Santo Antonieta, com a finalidade de diminuir os inúmeros transtornos que estão ocorrendo neste local devido ao aumento considerável do fluxo de veículos provocados pelas mudanças viárias que ocorreram recentemente nesta região, atendendo às diversas reivindicações dos moradores.

Indicação nº 140-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor providências para realizar a capinação do canteiro central localizado em toda extensão da Avenida Eliezer Rocha, bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 141-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize intervenção necessária no cruzamento da Rua São Carlos com Rua 24 de Dezembro, bairro Alto Cafezal, providenciando a instalação de redutor de velocidade ou outro dispositivo de segurança (semáforo). O local apresentado é um ponto crítico relacionado à segurança no trânsito, ocorrendo graves acidentes de forma frequentemente, atendendo às diversas reivindicações da população.

Indicação nº 142-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária e urgente em toda extensão da Rua Dalvo Bambini, em especial próximo ao nº 35, local mais crítico, no bairro Aniz Badra, tendo em vista a existência de diversos buracos causando risco de acidente e transtornos ao acesso à residência. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 143-2026 do Vereador Mauro Cruz

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Vinícius Camarinha, que, após o desenvolvimento de estudos junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Paulo Alves e demais setores competentes, seja avaliada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, bem como a adoção de estudos e ações que auxiliem na segurança do trânsito da Avenida Fernando Botelho Villela, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista as inúmeras reclamações dos munícipes, em razão da alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local, colocando em risco a vida dos moradores da região.

Indicação nº 144-2026 do Vereador Mauro Cruz

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Vinícius Camarinha, que, após o desenvolvimento de estudos junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Paulo Alves e demais setores competentes, seja avaliada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, bem como a adoção de estudos e ações que auxiliem na segurança do trânsito, na Rua Paulicéia, nº 150, haja vista as inúmeras reclamações dos munícipes, em razão da alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local, colocando em risco a vida dos moradores da região..

Indicação nº 145-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Avenida Pompeo Cezar, na rotatória em frente a empresa Vibromak, no Bairro Sergio Roim, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 146-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Bandeirantes, Bela Vista, Jardim Marília, Jardim Eldorado, Jardim Virginia, Jardim Perola, Jardim Teruel, Jardim Marília, Jardim Ohara, Jardim

América, Fontanelli, Vila dos Comerciários I e II, Califórnia, Firenze I e II, Veneza e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 147-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Pedro Martins Parra, defronte ao número 882, haja vista a existência de enorme buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 148-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Acapulco, Araxá, Argollo Ferrão, Cavallari, Salgado Filho, Jardim São Gabriel, Jardim Universitário, Parque das Vivendas, Morumbi e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

Indicação nº 149-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize operação de tapa buracos na Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, confluência com a Rua Manoel Pinheiros Matos, no bairro Jardim Santa Antonieta, já que há um grande buraco na localidade obrigando motoristas a se desviarem.

Indicação nº 150-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda à poda ou retirada da árvore localizada na Avenida Sampaio Vidal, em frente ao número 182 no distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista que há reclamação de moradores do entorno.

Indicação nº 151-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, de forma reiterada, que adote providências urgente para instalação de redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua Roque Montefusco, entre os nº 333 à 427 - bairro Vila Nova, tendo em vista o fluxo elevado de veículos, incluindo ônibus e caminhão que transitam em velocidade acima da permitida colocando em risco a integridade física dos pedestres e moradores, consequentemente elevando a possibilidade da ocorrência de graves acidentes nessa região, assim atendendo a reivindicação dos moradores do local.

Indicação nº 152-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua José Amador Leon, defronte ao número 25, haja vista a existência de enorme buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

Indicação nº 153-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha determinar à Secretaria competente que realize a limpeza da área localizada na confluência das Ruas Antônio Gonzales Gimenes e a Rua Gildo Bonato, no bairro Jardim Planalto ao lado do UBS Planalto, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos.

Indicação nº 154-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Sugerindo ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha determinar à Secretaria competente que realize a limpeza da área localizada na Avenida Salgado Filho, 106, Bairro Santa Lourdes, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, além de estar impedindo a passagem dos pedestres.

Indicação nº 155-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Alcides Nunes, no bairro Parati.

Indicação nº 156-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buraco em toda a extensão da rua Vitorio Bonato, no bairro Parati.

Indicação nº 157-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Pedro Martins, no bairro Parati.

Indicação nº 158-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua José Ferreira Rosa, Conjunto Habitacional Leonel de Moura Brizola.

Indicação nº 159-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão tapa buraco na rua Sérgio Baio, no bairro Nova Marília IV.

Indicação nº 160-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Frederico Siena, no bairro Nova Marília.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
--

Requerimento nº 94-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Herminia Artero Nachi, aos 84 anos de idade, ocorrido no último dia 8 de dezembro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 95-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Suely Uemura Tomita, aos 79 anos de idade, ocorrido no último dia 25 de dezembro, em nosso município. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 96-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Aparecida de Lourdes Batista de Souza, aos 66 anos de idade, ocorrido no último dia 28 de dezembro, em nosso município. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem

conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 97-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Antônio Ferreira de Moraes, aos 90 anos de idade, ocorrido no último dia 24 de dezembro. O Sr. Antônio era pai do ex-Vereador desta Casa e atual Prefeito de Alvinlândia, Júnior Moraes. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 98-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Rosaria Rojo Rainville, aos 90 anos de idade, ocorrido no último dia 8 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 99-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Alice Dalva Zapolla Livero, aos 87 anos de idade, ocorrido no último dia 10 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 101-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Alzira Mantoani Hortolan, ocorrido no dia 21 de janeiro, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 102-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Manoel Pires, que faleceu aos 91 anos de idade no último dia 23 de janeiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 103-2026 do Vereador João do Bar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, nossos mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos do Sr. José Pedro Moreira, falecido no último dia 31 de janeiro. Que Deus conforte os corações enlutados, trazendo força, fé e serenidade neste momento de dor. Nossos sentimentos e solidariedade a todos os familiares.

Requerimento nº 104-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Alessandro Binoto, aos 46 anos de idade, ocorrido no dia 31 de janeiro, nesta cidade. Aos Familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

Requerimento nº 108-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada professora – Sra. Elaine Casagrande Martinhão, aos 57 anos de idade, ocorrido no dia 31 de Janeiro de 2026, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 109-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Naildo Paes de Oliveira, aos 83

anos de idade, ocorrido no último dia 2 de fevereiro, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas condolências.

Requerimento nº 110-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Jader Stroppa, aos 87 anos de idade, ocorrido no dia 3 de fevereiro, em nossa cidade. Aos familiares e amigos expressamos nossos sinceros sentimentos.

Requerimento nº 116-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Onivaldo de Plácido Spadoto, que faleceu aos 77 anos de idade no último dia 4 de fevereiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 117-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Gislaíne de Souza da Silva, que faleceu aos 44 anos de idade no último dia 1º de fevereiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 118-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Jorgina Batista Ferreira, aos 73 anos de idade, ocorrido no dia 28 de janeiro. Aos familiares e amigos externamos nossas mais sinceras condolências.

Requerimento nº 130-2026 do Vereador João do Bar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje nossos mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos de Priscila Campos Sales, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2025, deixando saudades e um vazio irreparável entre todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Neste momento de dor e consternação, nos solidarizamos com todos os familiares e entes queridos, expressando nossas condolências. Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conceda conforto, força e serenidade aos corações enlutados, auxiliando-os a enfrentar esta difícil perda. Que a memória de Priscila permaneça viva, marcada pelo carinho, pelas lembranças e pelo amor que deixou em sua trajetória de vida.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 92-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Sra. Larissa de Lima Lautenschlager, em reconhecimento à sua trajetória inspiradora, dedicação ao artesanato e contribuição à promoção da criatividade e da arte em nossa comunidade.

Requerimento nº 105-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Professor Guilherme Augusto Pereira, profissional de Educação Física, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade, pautados pelo compromisso, dedicação e amor à profissão.

Requerimento nº 107-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para "FRESH ORANGE", em nome de seu proprietário, Marcelo Marques Ribeiro, que há mais de 4 anos trabalha na distribuição de suco natural de laranja, além de mini-pizzas e crepes suíços, atendendo eventos privados, festas, condomínios e feiras, fornecendo seus produtos no

atacado e varejo. Contribuindo de forma significativa para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, destaca-se pelo compromisso com a qualidade, seriedade profissional e respeito aos consumidores, atributos que consolidam a credibilidade e o sucesso alcançado ao longo de sua trajetória. Nosso reconhecimento, com votos de prosperidade e sucesso. Parabéns!

Requerimento nº 111-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para os Pastores Ediel Alencar e Zenaide Alencar, da Igreja Assembleia de Deus Paulistana - Regional Araraquara, pelos trinta anos de pastoreio marcados por amor, cuidado, entrega e obediência ao chamado de Deus.

Requerimento nº 112-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao contador, administrador e consultor empresarial Laudo Antonio Dias Vilela, fundador da "Vilela & Cesário Contadores Associados", escritório com sede em Marília e filial em São Paulo.

Requerimento nº 113-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa Supermercado América de Marília Ltda, gerenciada pelo proprietário Reginaldo José da Silva, há 8 anos em atividade, destacando-se no setor varejista e oferecendo também serviços de açougue e panificação. Reconhecida pelo excelente atendimento e pela qualidade de seus produtos, a empresa vem conquistando a confiança e a fidelidade de seus clientes. Aos domingos, o supermercado disponibiliza uma variedade de carnes assadas com serviço de delivery, um diferencial que tem atraído e agradado diversas famílias da região. Nosso reconhecimento e felicitações. Saúde e paz!

Requerimento nº 114-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa "Netinho Pneus", representada pelo seu proprietário, Henrique da Silva Soares, por mais de 12 anos de história no mercado, construídos com muito trabalho, dedicação e compromisso com a qualidade. Referência em consertos de pneus em geral e assistência 24 horas, a "Netinho Pneus" se destaca pela confiança, agilidade e excelente atendimento aos seus clientes. Que essa trajetória de sucesso continue crescendo por muitos anos. Sucesso, saúde e paz!

Requerimento nº 115-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a empresa "Márcio Car – Automecânica", localizada neste município, nas pessoas de seus proprietários, Sr. Márcio Alves Bueno e Sra. Carla Fernanda do Amaral Bueno. Atuando há mais de 12 anos, a Márcio Car – Automecânica destaca-se pela seriedade, competência e qualidade nos serviços prestados na área de manutenção automotiva, conquistando ao longo dos anos a confiança e o reconhecimento de seus clientes. Externamos nossos votos de contínuo sucesso, desejando prosperidade e muitas conquistas. Que Deus abençoe.

Requerimento nº 119-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Rota das Capelas do Alto Cafezal, projeto de relevante interesse cultural, esportivo, turístico e social, que vem se consolidando como uma importante iniciativa de integração entre espiritualidade, natureza e história regional. O roteiro autoguiado percorre o município de Marília e a cidade vizinha de Ocaçu, conectando capelas, igrejas, templos, distritos, pontos históricos e expressivas belezas naturais, valorizando o patrimônio material e imaterial da região.

Requerimento nº 124-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a servidora pública municipal SRA. LÚCIA HELENA ALVES DE

ARAÚJO, que após anos de honroso mérito e com a consciência do dever cumprido, faz jus à merecida aposentadoria, que será desfrutada ao lado dos seus familiares e pessoas estimadas. Esta Casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados como 'Professora de EMEF' a toda sociedade mariliense, sempre desenvolvendo suas funções com dignidade profissional e maestria. Nossos sinceros votos de felicidades e sucesso. Parabéns!

Requerimento nº 125-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulação ao "Boteco da MR", nas pessoas de seus proprietários, Sra. Danielle Volpe e Sr. João Victor Barros Branco, pelo destaque e reconhecimento conquistados junto à população.

Requerimento nº 126-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulação à Loja Fernanda Malheiros Store, em nome de sua proprietária, Sra. Fernanda Cristina Malheiros Carvalho, que vem se destacando no mercado pela excelência na comercialização de roupas femininas, aliando qualidade, bom gosto e atenção às tendências da moda. Seu trabalho tem conquistado reconhecimento e a confiança de suas clientes, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do comércio local.

Requerimento nº 131-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Grão Mestre Kun Mo Bang, pioneiro da modalidade Taekwondo no Brasil, ao Grão Mestre Flavio Sung Joo Bang e à Professora de Taekwondo Elaine de Jesus Souza, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento, à difusão e ao fortalecimento do Taekwondo.

Requerimento nº 133-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Dr. Luciano Rocha Villela, médico veterinário graduado pela Universidade de Marília - Unimar, especialista em Vigilância em Saúde, pelos 20 anos de dedicação e competência à Vigilância Sanitária do município de Marília, desempenhando papel fundamental na proteção da saúde pública, atuando junto ao setor regulado e em prol da população mariliense na prevenção e controle dos riscos à saúde, garantindo qualidade e segurança ao cidadão, com destaque para sua contribuição ímpar durante o desafiador período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Requerimento nº 134-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Arquiteta e Urbanista Leilane Gonçalves dos Santos Balbo, pelo compromisso, dedicação, ética e responsabilidade atuando há mais de 16 anos na área de Arquitetura e Construção Civil.

Requerimento nº 141-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa 'Tauste Supermercados', na pessoa do profissional Guilherme Cunha, que tem sua trajetória marcada pelo compromisso com o bem comum, pela sensibilidade social e dedicação constante às ações que promovem dignidade, solidariedade e inclusão. O Tauste prestou um apoio significativo à edição deste ano da Caminhada do Janeiro Branco na Avenida das Esmeraldas, iniciativa que convidou a população a refletir sobre a importância da saúde mental, do autocuidado e da valorização da vida, incentivando o diálogo e a prevenção do adoecimento emocional.

Requerimento nº 142-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Unimed Marília, na pessoa do gerente geral, Sr. André Luiz da Silva, pelo relevante apoio à edição deste ano da Caminhada Janeiro Branco na Avenida das Esmeraldas, iniciativa de grande importância social e humana, e que convidou a população a refletir sobre a importância da saúde mental, do autocuidado e da valorização da vida. O incentivo e o engajamento da Unimed Marília

demonstram sensibilidade, responsabilidade social e compromisso com a promoção da saúde integral, contribuindo para ampliar o debate junto à comunidade.

Requerimento nº 144-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações em celebração aos 12 anos de existência da Associação Amigos do Bar, reconhecida entidade solidária de Marília que tem consolidado sua atuação ao longo dos anos, com registros indicando mais de uma década de atividades voltadas a doações e apoio a famílias vulneráveis. Conhecidos pelo lema “Amar, Doar, Cuidar”, o grupo realiza ações contínuas de distribuição de cestas básicas, brinquedos e auxílio a entidades. Nosso reconhecimento ao nobre propósito e nossas homenagens, com votos de contínuo sucesso.

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 25-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta às secretarias competentes, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos visando a adoção de providências quanto à necessidade de reparos nas manilhas e caixas de contenção instaladas em área pública pertencente ao Município, localizada nos fundos do Residencial Palmares.

Em razão das intensas chuvas ocorridas nos últimos meses, constata-se o acúmulo de água no referido local, ocasionando pontos de empoçamento e elevando o risco de infiltrações que podem atingir os Condomínios Palmares e Serrano. Ademais, verifica-se, há meses, o escoamento de água com características de esgoto a céu aberto, situação que tem provocado forte odor e causado transtornos aos moradores da região, conforme demonstram as imagens.

Diante do exposto, solicito informações acerca da realização de estudos e avaliações técnicas para verificar a viabilidade de intervenções necessárias, com o objetivo de prevenir danos estruturais, mitigar possíveis problemas sanitários e resguardar a saúde pública.

Requerimento nº 26-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, informar quais providências urgentes estão sendo adotadas quanto à situação do Ecoponto localizado na zona norte do município, que se encontra em evidente estado de abandono, acúmulo excessivo e desordenado de resíduos no local, conforme demonstram as imagens anexas.

Este vereador foi procurado por munícipes residentes nas proximidades, que relataram indignação e preocupação com a real situação do Ecoponto, o qual se encontra com grande volume de lixo acumulado, incluindo móveis velhos, entulhos e restos de materiais diversos, encostados em muro residencial. Além disso, mencionam a falta de energia elétrica no local, deixando os funcionários sem água refrigerada e sem ventilador durante períodos de calor intenso.

As imagens também demonstram que os resíduos se encontram amontoados, encostados no alambrado e sem qualquer organização ou manutenção adequada, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões, baratas e ratos, dentre outros, os quais já estão sendo avistados nas residências vizinhas, configurando grave risco à saúde pública e à segurança sanitária da população local.

Diante do exposto, requer-se informar:

- 1) A viabilidade de se implantar manutenção periódica no Ecoponto, com retirada total dos resíduos descartados de forma irregular;
- 2) A possibilidade de redução do intervalo entre as ações de limpeza e manutenção do local, garantindo maior frequência e eficiência no serviço;
- 3) Qual a periodicidade atual da limpeza, fiscalização e gestão do Ecoponto;
- 4) Quando será realizada a manutenção na rede elétrica, essencial para condições dignas de trabalho aos funcionários do local;
- 5) Se estudos técnicos estão sendo realizados visando a possível mudança de localização do Ecoponto para área mais adequada e distante de residências;
- 6) Se foi ou ainda será realizada análise da viabilidade de implantação de um Ecoponto maior e melhor estruturado, que possibilite o recebimento de outros materiais inservíveis, como galhos de

árvores e resíduos de poda, atendendo demanda recorrente de jardineiros e trabalhadores da área, que enfrentam dificuldades para o descarte legal desses materiais.

A situação atual exige atuação imediata do Poder Público, a fim de preservar a saúde da população, garantir condições adequadas de destinação de resíduos e assegurar melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Requerimento nº 28-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a Secretária Municipal da Saúde, Dra. Paloma Libânio, informar a viabilidade de se adotar providências administrativas no sentido de centralizar os serviços de manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Saúde da Família (USFs), por meio da constituição de uma equipe da própria pasta vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

A presente solicitação abrange serviços essenciais e contínuos, tais como capinação, poda de árvores, manutenção elétrica, limpeza e demais reparos estruturais, conforme demonstram as imagens abaixo, que evidenciam a necessidade recorrente de intervenções para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde.

Atualmente, as UBSs e USFs dependem do atendimento de demandas junto às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o que, embora compreensível diante da estrutura administrativa vigente, acaba por gerar morosidade, acúmulo de solicitações e atrasos na execução de serviços que são essenciais ao pleno atendimento da população.

A centralização desses serviços na própria Secretaria Municipal da Saúde permitirá maior agilidade, eficiência e autonomia administrativa, evitando a sobrecarga das demais secretarias e assegurando que as manutenções necessárias sejam realizadas de forma célere e contínua, sem prejuízo ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a área da Saúde exige prioridade absoluta, não apenas no atendimento clínico, mas também na manutenção adequada de suas estruturas físicas, garantindo segurança, salubridade e dignidade tanto aos servidores quanto à população atendida, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização dessa medida administrativa, de modo a assegurar melhores condições estruturais às UBSs e USFs do município, promovendo um serviço público mais ágil, organizado e eficiente.

Requerimento nº 22-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao ilustríssimo Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre as providências administrativas e financeiras adotadas, destinadas à construção e substituição de pontes de madeira por estruturas de concreto, nos distritos de Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral e Padre Nóbrega.

As pontes de madeira constituem infraestrutura crítica para a mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico das áreas produtivas do Município de Marília. Grande parte das estruturas atualmente existentes apresenta baixa durabilidade, elevado custo de manutenção e limitações quanto à capacidade de carga, não atendendo às necessidades atuais do transporte agrícola.

A utilização de pontes de concreto é solução técnica amplamente recomendada por apresentar maior vida útil, menor custo de manutenção a médio e longo prazo, maior resistência estrutural e maior segurança aos usuários.

Estima-se a necessidade de construção ou substituição de aproximadamente 50 (cinquenta) pontes nos distritos rurais do município, número que evidencia a urgência de planejamento estruturado e captação de recursos externos.

A precariedade das pontes impacta diretamente o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a propriedades rurais e a atratividade do município para investimentos no agronegócio, especialmente em um cenário de modernização tecnológica do campo.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas adotadas com relação à:

- a) Elaboração de estudos técnicos e projetos executivos para construção e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto;
- b) Captação de recursos junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, por meio de convênios, programas específicos, transferências voluntárias e emendas parlamentares, destinando-se tais verbas exclusivamente à construção e substituição das pontes de madeira;

- c) Priorização das regiões com maior fluxo de transporte da produção agrícola e transporte escolar;
 - d) Apresentação de planejamento e cronograma de execução das obras ao Poder Legislativo.
- Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 23-2026 do Vereador Chico do Açougue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à adequação, ampliação e fortalecimento do “Projeto Melhor Caminho”, especialmente nos distritos de Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral, Lácio e Padre Nóbrega, estrada do Cascatinha, estrada do Pombo, estrada do Barbosa, bem como estradas limítrofes entre os Municípios.

A infraestrutura viária rural é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento econômico, agrícola e social. Estradas rurais em condições adequadas garantem mobilidade permanente, reduzem custos operacionais, asseguram o transporte escolar, facilitam o acesso a serviços públicos e permitem o escoamento eficiente da produção agrícola.

O “Projeto Melhor Caminho” constitui política pública consolidada no Estado de São Paulo, voltada à recuperação e adequação de estradas rurais, sendo imprescindível sua atualização técnica e ampliação para atender à crescente demanda dos polos produtivos rurais do Município de Marília.

Distritos como Rosália, Dirceu, Amadeu Amaral, Lácio e Padre Nóbrega, e estradas tais como a estrada do Cascatinha, estrada do Pombo, estrada do Barbosa e estradas limítrofes entre os Municípios, apresentam forte vocação agrícola e elevado fluxo de transporte de insumos, produção e maquinário, o que exige estradas compatíveis com o uso intensivo e com a modernização do agronegócio.

A ausência de melhorias estruturais compromete a competitividade do produtor rural, eleva o custo logístico, dificulta investimentos privados e limita o avanço tecnológico no campo, tornando imperiosa a intervenção do Poder Público.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A adequação e ampliação do “Projeto Melhor Caminho” nas referidas estradas rurais;
- b) A realização de levantamento técnico e diagnóstico das vias rurais prioritárias;
- c) A inclusão das melhorias no planejamento orçamentário municipal, com previsão de execução mediante recursos oriundos do Governo do Estado e/ou do Governo Federal, por meio de convênios, programas específicos e repasses governamentais;
- d) A apresentação de cronograma físico-financeiro para acompanhamento pelo Poder Legislativo.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 24-2026 do Vereador Chico do Açougue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, e ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre a viabilidade da transformação da atual estrada rural que liga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália em estrada vicinal, com a devida adequação técnica, administrativa e jurídica.

A estrada que interliga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália desempenha papel estratégico para o desenvolvimento social, econômico e logístico do município, sendo amplamente utilizada por:

- Produtores rurais para o escoamento da produção agrícola e pecuária;
- Moradores locais para deslocamento diário;
- Transporte escolar;
- Acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio;
- Veículos de emergência e manutenção pública.

Atualmente, a via possui características de uso contínuo e coletivo, superando a simples condição de estrada rural de acesso restrito, o que justifica plenamente sua reclassificação como estrada vicinal, nos termos da administração pública municipal e da política de infraestrutura viária.

A transformação em estrada vicinal permitirá:

- 1) Planejamento técnico adequado, com possibilidade de alargamento, melhoria do traçado, drenagem ou pavimentação futura;
- 2) Inclusão formal da via no sistema viário municipal, garantindo manutenção periódica e regular;

- 3) Captação de recursos estaduais e federais, uma vez que muitos programas de infraestrutura exigem a classificação da via como vicinal;
- 4) Maior segurança viária, reduzindo riscos de acidentes, atolamentos e interrupções no tráfego, especialmente em períodos chuvosos;
- 5) Valorização das propriedades rurais e fortalecimento da economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável dos distritos envolvidos.

Considerando a necessidade de atendimento às exigências legais e técnicas para a celebração de convênios e execução de obras públicas, especialmente junto a órgãos estaduais, requer-se que o Poder Executivo informe quais providências estão sendo adotadas, no âmbito de sua competência, a respeito das seguintes medidas e documentos:

- I. Ofício assinado pelo Prefeito Municipal, solicitando formalmente a realização da obra no Município;
- II. Autorização Legislativa, por meio de Lei Municipal específica ou conforme previsão da Lei Orgânica, que permita ao Poder Executivo formalizar o respectivo convênio;
- III. Declaração de conformidade da celebração do convênio com a Lei Orgânica Municipal;
- IV. Certificado de Regularidade do Município para Celebração de Convênio – CRMC, dentro do prazo de validade;
- V. Documento de aprovação do Projeto Executivo da obra, em conformidade com as normas do DER, expedido pela Diretoria de Engenharia – DE/DER.

Do ponto de vista legal e administrativo, compete ao Município a organização e manutenção de sua malha viária, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a legislação de regência, sendo a reclassificação da estrada medida legítima, necessária e de interesse público.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre a viabilidade de:

- a) Realizar a transformação oficial da estrada rural que liga o Distrito de Padre Nóbrega ao Distrito de Rosália em estrada vicinal, com a devida classificação administrativa;
- b) Elaboração de estudo técnico para avaliação das condições da via e definição das intervenções necessárias;
- c) Inclusão da referida estrada no planejamento municipal de manutenção e melhorias viárias;
- d) Notificar esta Casa Legislativa sobre as providências adotadas e o cronograma estimado para execução.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 82-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, encaminhar a esta Casa de Leis cópias dos pagamentos realizados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 à Empresa Talentech Tecnologia, que instalou os radares de trânsito em Marília.

Considerando que o próprio Prefeito desligou os radares instalados na cidade e comunicou o cancelamento do contrato com a empresa responsável em janeiro de 2025, causa perplexidade a continuidade dos pagamentos mensais, que atualmente somam R\$358.971.63, pagos mensalmente à empresa gestora do contrato dos radares. Note-se que os valores estão sendo pagos sem a prestação efetiva dos serviços.

O Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, concedeu ainda um reajuste de 5,93% à Empresa Talentech Tecnologia no dia 05/08/2025, após o Executivo ter publicado um decreto de contenção de despesas, alegando falta de recursos para pagar os funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço nas escolas de nosso município, nas áreas de limpeza, zeladoria e cuidadores das crianças com necessidades especiais.

Desta forma, solicito esclarecimentos sobre a continuidade dos pagamentos mensais realizados à Empresa Talentech Tecnologia. Requeiro, ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias ao Ministério Público Estadual, bem como ao Tribunal de Contas do Estado.

Requerimento nº 83-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, encaminhar a esta Casa cópias dos documentos pertinentes descritos abaixo e dos pagamentos feitos à Empresa Kapa Pavimentação Ltda, contratada na gestão anterior, mediante licitação, para prestar serviços de pavimentação no município e cujo contrato está em vigência.

Requeiro o encaminhamento de:

- 1) Cópia de inteiro teor do contrato em vigência;
- 2) Informações sobre quais serviços foram prestados no ano de 2025 ao município;
- 3) Cópia dos empenhos, medições de serviços prestados e de todos os pagamentos feitos a esta empresa no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Requeiro, ainda, na forma regimental, do deliberado seja encaminhado cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Requerimento nº 146-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informar: 1) quantos pedidos de revisão do IPTU foram protocolados na prefeitura; 2) qual a metodologia a ser utilizada na revisão dos lançamentos de IPTU e de valor venal dos imóveis; 3) qual metodologia e critério foram utilizados para reajustar o IPTU e o valor venal dos imóveis, tendo em vista que no bairro Figueirinha os imóveis ficaram com um valor venal superior aos imóveis do bairro Parque das Esmeraldas II.

Requerimento nº 64-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar quando serão realizadas as obras de manutenção na calçada/passeio de pedestres da Rua Bahia, na altura do nº315, no centro, que corresponde à passagem embaixo do viaduto localizado próximo à Avenida Nelson Spielman. No local há buracos e desníveis, dificultando a circulação de pedestres e cadeirantes.

Requerimento nº 65-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Diretor Presidente da Emdurb – Sr. Paulo Alves, informar da possibilidade de sincronizar os semáforos das principais vias da cidade de Marília, atendendo às reivindicações dos condutores, que frequentemente se manifestam junto a esse gabinete. A frota veicular tem aumentado ano após ano, e o trânsito tem se tornado cada vez mais caótico, causando inúmeros congestionamentos. A ação proporcionará fluidez e agilidade na mobilidade urbana, principalmente em horários de pico, entre as 7hs e as 17hs.

Requerimento nº 66-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar quando serão executadas as obras de recapeamento necessárias em toda a extensão da Rua Urias Avelino de Moraes - importante via de acesso que liga os bairros César de Almeida, Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra e Núcleo Habitacional Leonel de Moura Brizola. O asfalto da via está bastante danificado, com muitos buracos e crateras, situação que a torna intransitável e coloca em risco os condutores de veículos e motocicletas.

Requerimento nº 45-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, respeitosamente, informar quando será realizada a reforma da UBS Santa Antonieta III, localizada no bairro Julieta, neste município. Informamos que a referida unidade de saúde encontra-se em situação deplorável, apresentando pisos quebrados, goteiras nas paredes, pintura em más condições e mato muito alto em seu entorno, o que gera risco à saúde pública, inclusive com a possível presença de escorpiões e outros animais peçonhentos.

Ressalta-se ainda que os banheiros destinados aos funcionários estão inutilizáveis, por não oferecerem condições mínimas de uso, e que apenas algumas salas possuem ar-condicionado, enquanto outras não dispõem do equipamento, comprometendo o conforto e a qualidade do atendimento à população, além das condições de trabalho dos servidores.

Diante do exposto, solicitam-se providências urgentes, a fim de garantir segurança, dignidade e melhores condições de atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Requerimento nº 46-2026 do Vereador Mauro Cruz

Requeiro ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos responsáveis, informar a viabilidade de se adotarem as providências necessárias para a construção de uma EMEF no bairro Terras de São Paulo, em caráter de urgência.

O bairro Terras de São Paulo é um empreendimento recente e apresenta crescimento populacional significativo, sendo evidente a necessidade de implantação de uma unidade escolar para atender à demanda de crianças e adolescentes residentes na região.

Diante disso, requerem-se as medidas cabíveis, com a finalidade de assegurar o acesso à educação pública de qualidade, proporcionando um ambiente adequado, seguro e favorável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da comunidade local.

Requerimento nº 47-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos competentes, que informe a possibilidade de providenciarem, em caráter de urgência, a elaboração de estudos, projetos e ações necessárias para a reforma e ampliação da EMEI Catavento, neste município.

A referida unidade escolar atende crianças da rede municipal de ensino e necessita de adequações em sua estrutura física, bem como de ampliação de seus espaços, a fim de garantir melhores condições de atendimento, segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitam-se providências, visando assegurar um ambiente adequado, seguro e compatível com a demanda existente, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Requerimento nº 89-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contatos junto à Fiscalização de Posturas, Emdurb e Comando da Polícia Militar – dentre as esferas de atuação e competência peculiar de cada um, que encaminhe a esta Casa informações quanto as providências sobre reclamação que chegou a este gabinete a respeito de possíveis infrações penais que supostamente estão ocorrendo em uma adega situada à Av. Benedito Alves Delfino, nº 1280: conforme relatos, há aglomeração de centenas de pessoas, incluindo menores de idade; também há prática de “rachas” de carros e motocicletas, que percorrem as ruas do bairro em alta velocidade, jovens pilotando motocicletas sem capacetes, empinando motos e fazendo arruaças; pessoas urinando e defecando na frente das residências das imediações.

Conforme a reclamante, que pediu a não divulgação de seu nome por temer represálias, os moradores do bairro estão reféns de tanta baderna, que é praticamente um “pancadão”: bebês acordam assustados durante a madrugada devido às algazaras e ruídos dos motores, moradores têm suas garagens obstruídas e não podem reclamar ou sair com seus veículos, e não sabem mais a quem recorrer, visto que, quando acionam o 190 e a viatura comparece, assim que a polícia vai embora, a bagunça reinicia.

Diante disso, esta edilidade solicita uma fiscalização mais efetiva e contundente de ambas as forças executivas da cidade: fiscalização da Postura, verificando as questões que envolvem a exploração comercial tipo Alvará de funcionamento, AVCB, Som Alto (se está dentro do permitido por lei); da Emdurb e do Comando da Polícia Militar, fiscalizações de trânsito incisivas e contínuas para suprimir os possíveis delinquentes e infratores, e também, nas questões criminais, a aplicação da lei, pacificando a região e trazendo a paz esperada pelos moradores. Posteriormente, solicitamos que sejam enviadas a este gabinete o resultado de tais fiscalizações, para que possamos devolver uma resposta coerente e positiva à reclamante e assim ela comunicar aos demais moradores que seus apelos foram atendidos.

Em anexo, os prints das reclamações.

Requerimento nº 91-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art.16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, onde reitera esta Edilidade, informações a respeito do requerimento nº 2338/2025, que solicitou saber os motivos pelos quais o veículo oficial, supostamente identificado pelas

placas FPJ7I64 ou FPJ2I64, encontrava-se sem a devida identificação de patrimônio público, contrariando os princípios de transparência e controle do uso de bens públicos, na posse do motorista Fabiano, da Secretaria da Saúde, em horário de folga. Solicito saber se foi instaurada alguma sindicância com relação ao funcionário público envolvido e por qual motivo ainda não foi adotada nenhuma providência quanto a regularização do veículo público pois, segundo informações que chegaram a este gabinete, o mesmo continua circulando nas vias de nossa cidade sem nenhuma identificação obrigatória por adesivo e patrimônio, itens necessários ao bem público (fotos anexas).

Requerimento nº 145-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, e aos representantes das empresas que exploram o transporte coletivo em nosso município – Viação Sorriso de Marília e empresa Grande Marília, que informem a esta Casa de leis, após consultar os respectivos responsáveis, a viabilidade de serem adotadas providências urgentes na alteração dos moldes dos serviços prestados atualmente à população de Marília, bem como da amplitude dos Modais de atendimento à população, que carecem de melhorias para o atendimento do Sistema Viário de Transporte Público do município, que se encontra defasado, necessitando ser modernizado.

A título de exemplo, se algum cidadão necessita se deslocar da zona norte para a "Unimar", é necessário primeiro ir ao Terminal Urbano, esperar o horário para adentrar em outro coletivo, e só então chegar ao destino, o que lhe prejudica muito. Isso serve para a interligação de todos os extremos do município, como: Zona Norte para Zonas Oeste e Leste e vice-versa; Zona Sul para Zonas Leste e Oeste e vice-versa.

A sugestão deste Vereador é que haja uma interligação direta entre esses eixos importantes, não somente nos horários de pico, mas diuturnamente, beneficiando a população com redução do tempo de espera. Se acaso houver a cogitação de custas para essas alterações, que haja a coparticipação da Prefeitura, sem que ocorra aumento da tarifa a ser repassada ao usuário dessa prestação de serviços.

Requerimento nº 59-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consulta ao Secretário Municipal da Administração – Sr. César Henrique da Cunha Fiala, informar sobre a possibilidade de implantação de um sistema híbrido de entrega de cestas básicas aos servidores municipais, que consiste na possibilidade do servidor optar entre o recebimento da cesta básica física ou o recebimento do valor estabelecido em pecúnia.

Esse sistema híbrido de entrega tem por objetivo modernizar, flexibilizar e tornar mais eficiente esse importante benefício social. Será implantado respeitando critérios previamente estabelecidos pela Administração Pública e atenderá às diferentes realidades dos servidores, promovendo maior dignidade, autonomia de escolha e otimização logística para o Município.

A adoção desse modelo poderá trazer inúmeros benefícios como:

- Redução de custos operacionais com armazenamento e transporte;
- Maior transparência e controle na concessão do benefício;
- Valorização do servidor público municipal;
- Adequação às boas práticas de gestão pública e responsabilidade administrativa.

Salientamos que aqueles servidores que optarem por recebimento em pecúnia fomentarão a economia da cidade: os valores serão gastos no próprio comércio local, possibilitando o retorno de parte desses recursos aos cofres públicos municipais, por meio da arrecadação de impostos.

Por fim, solicito, na forma regimental, seja dada ciência desse requerimento ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, à ASPMM - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília e a todas às Secretarias Municipais.

Requerimento nº 60-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informar a viabilidade de se implantar o “Programa Cesta Básica Escolar”, que visa assegurar o direito à alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de recesso escolar, período em que a merenda não é oferecida aos alunos matriculados em nossa rede municipal de educação.

Em diversas cidades brasileiras, a gestão municipal, por meio da Secretaria de Educação, organiza a distribuição gratuita de cestas básicas compostas por alimentos essenciais como arroz, feijão, macarrão, leite em pó, óleo, sal e outros itens não perecíveis, diretamente às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Porém, durante o recesso, com a suspensão das aulas, as crianças deixam de receber essa alimentação, o que pode causar dificuldades para as famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente aquelas de baixa renda.

A distribuição das cestas básicas contribuirá significativamente para a garantia do direito à alimentação adequada, assegurando melhores condições de dignidade e bem-estar às crianças e seus familiares no período em que não há oferta da merenda escolar.

A adoção dessa medida é de caráter social e humanitário. Demonstra o compromisso da administração pública com a dignidade alimentar dos estudantes e com o enfrentamento da insegurança alimentar nos períodos em que a escola está sem atividades letivas.

Requeiro ainda, na forma regimental, seja dada ciência deste requerimento ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, à ASPMM - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília e a todas as Secretarias Municipais.

Requerimento nº 129-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Sr. Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), que seja informada a viabilidade de elaboração de estudo e envio de Projeto de Lei visando à regulamentação municipal da Lei Complementar Federal nº 226/2026 (“Lei do Descongela”). Solicito, especificamente, que os estudos contemplem a autorização para o pagamento dos valores retroativos (atrasados) referentes a anuênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio, cujo tempo de aquisição foi descongelado pela referida norma federal. A medida é necessária para corrigir as perdas sofridas pelos servidores durante a vigência da LC nº 173/2020, garantindo isonomia com as carreiras de saúde e segurança, e reconhecendo o trabalho desempenhado por todo o funcionalismo durante a pandemia de COVID-19.

A promulgação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, popularmente conhecida como “Lei do Descongela”, alterou a LC nº 173/2020 para restabelecer a contagem de tempo de serviço anteriormente suspensa (entre 28/05/2020 e 31/12/2021). A nova legislação federal não apenas descongelou o tempo, mas facultou expressamente aos entes federativos o pagamento retroativo (atrasados) de benefícios como anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio.

Ressaltamos o princípio da isonomia e a necessidade de corrigir as distorções causadas aos servidores municipais que atuaram incansavelmente durante a pandemia de COVID-19, merecendo o mesmo reconhecimento jurídico já concedido aos profissionais da saúde e segurança pública pela LC nº 191/2022. O objetivo deste requerimento é assegurar que a regulamentação municipal contemple não apenas a averbação do tempo de serviço, mas também o efetivo pagamento dos valores retroativos decorrentes desse descongelamento, conforme permitido pela legislação federal.

Faz-se imperativa a adequação da legislação municipal à norma federal para garantir a justiça fiscal com os servidores de Marília. Diante da necessidade de valorização do funcionalismo e observância à nova ordem jurídica, solicito urgência na adoção das providências para viabilizar essa reparação financeira.

Requeiro ainda, na forma regimental, que do deliberado seja dada ciência a todas as Secretarias Municipais, repartições públicas e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília (Sindimmar).

Requerimento nº 76-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após consultar os setores competentes, informar quais medidas estão sendo tomadas para a execução do asfalto da Avenida Yusaburo Sasazaki, localizada no Bairro Distrito Industrial Santo Barion. Ressalta-se que a pavimentação dessa via é uma reivindicação antiga de moradores e empresários da região, que há anos enfrentam diversos transtornos em razão da ausência de asfalto, tais como excesso de poeira, lama em períodos chuvosos, dificuldades de acesso e prejuízos às atividades comerciais e industriais. Ressaltamos a relevância da referida avenida para o desenvolvimento do Distrito Industrial e para a economia do município.

Requerimento nº 77-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinicius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, informar a possibilidade de se alocar dois Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) no distrito de Amadeu Amaral, dada a relevância do trabalho desenvolvido pelos ACSs junto às

famílias, acompanhando gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas e auxiliando na prevenção de doenças. Atualmente, a unidade de saúde local não conta com nenhum agente, o que tem causado dificuldades no atendimento e no acompanhamento da população.

Os Agentes Comunitários de Saúde são essenciais para aproximar a comunidade aos serviços de saúde, ajudando na orientação, prevenção e no encaminhamento adequado dos moradores. A ausência desses profissionais tem impactado diretamente a qualidade do atendimento prestado à população local.

Requerimento nº 78-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria Municipal de Saúde, informar a viabilidade de disponibilização de mais uma cadeira odontológica para atendimento no Posto de Saúde Santa Antonieta III/Julietta. A solicitação se faz necessária em razão da demanda por atendimentos odontológicos na unidade, sendo que a ausência ou insuficiência do equipamento tem dificultado a prestação adequada do serviço à população atendida.

Requerimento nº 3-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito seja realizada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com o objetivo de debater Políticas Públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais condições de neurodivergência, pessoas com doenças raras e também às famílias que necessitam de acompanhamento, orientação e apoio contínuo.

A data da Audiência Pública fica sugerida para o primeiro trimestre, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a participação de representantes do Poder Executivo, profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; entidades, associações, famílias, pessoas atípicas e demais interessados.

A iniciativa tem como finalidade promover um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva, visando o fortalecimento da rede de apoio, o aprimoramento das políticas públicas municipais e a garantia de direitos, inclusão, dignidade e qualidade de vida às pessoas com autismo, neurodivergências, doenças raras e aos seus familiares.

Requerimento nº 9-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após a realização de estudos técnicos e administrativos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do secretário Johnny Mota, informar sobre a viabilidade de implantação de sistema de QR Code nos postes de iluminação pública do município, com o objetivo de facilitar, modernizar e agilizar a comunicação da população para a solicitação de manutenção e troca de lâmpadas queimadas.

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Atualmente, quando ocorre a queima de lâmpadas nos postes, o cidadão precisa realizar ligações telefônicas, informar endereço completo e pontos de referência, o que muitas vezes gera demora, informações incompletas e atrasos no atendimento.

A implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública surge como uma solução moderna, eficiente e de baixo custo, já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros. O sistema funcionaria da seguinte forma:

- Identificação Única: Cada poste receberia uma placa com QR Code exclusivo, contendo sua geolocalização e código de identificação;
- Abertura de Chamado: O cidadão aponta a câmera do celular para o QR Code e é direcionado automaticamente para um canal oficial de atendimento, como WhatsApp ou aplicativo da Prefeitura;
- Envio Automático de Dados: As informações do poste (número e localização) já aparecem preenchidas, restando ao usuário apenas indicar o tipo de problema, como lâmpada queimada ou acesa durante o dia;
- Acompanhamento: O sistema pode permitir o retorno ao cidadão informando a conclusão do serviço, promovendo transparência e confiança no atendimento público.

Essa tecnologia já apresenta resultados positivos em outras cidades, como Tupã (SP): sistema implantado em quase 100% dos postes, com prazo médio de troca de lâmpadas em até dois dias após a notificação; Cariacica (ES): utilização de QR Codes para agilizar reparos urbanos; Rio Grande da Serra (SP): direcionamento direto ao WhatsApp da empresa responsável pela manutenção; Criciúma (SC): tecnologia aplicada para identificação precisa de pontos com falhas na iluminação.

Diante disso, a adoção desse sistema em nosso município representará um avanço na gestão pública, fortalecendo a participação cidadã, reduzindo a burocracia, otimizando recursos e garantindo mais agilidade e eficiência na manutenção da iluminação pública.

Requerimento nº 18-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio das Secretarias competentes, informar a possibilidade de se estudar a viabilidade de criação e implantação de salas de atendimento fechadas e adequadas, em locais de atendimento público de grande fluxo, tais como o Ganha Tempo e demais repartições públicas municipais que realizam atendimento direto à população, objetivando garantir um atendimento mais humanizado, inclusivo e acessível às pessoas acompanhadas de crianças autistas e demais pessoas neurodivergentes que apresentam sensibilidade sonora e sensorial.

De acordo com relatos e informações recebidas por este gabinete, crianças neurodivergentes têm apresentado crises e episódios de desregulação emocional em razão do excesso de ruídos, movimentação intensa e estímulos sonoros característicos de ambientes abertos e com grande circulação de pessoas.

Ambientes com alto nível de barulho podem se tornar extremamente desconfortáveis e prejudiciais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, além de gerar sofrimento às famílias e aos próprios servidores públicos que realizam o atendimento.

A criação de salas de atendimento fechadas, silenciosas ou com controle acústico mínimo, representa uma medida simples, porém de grande impacto social, que promove inclusão, respeito à diversidade, dignidade no atendimento e efetiva aplicação dos princípios da acessibilidade e da equidade no serviço público.

Dessa forma, solicitamos informar se:

- 1) Há estudos ou projetos em andamento para a adequação de espaços de atendimento público voltados às pessoas neurodivergentes;
 - 2) Existe a possibilidade de implantação de salas de atendimento fechadas em locais de grande fluxo, como o Ganha Tempo e outras repartições similares;
 - 3) Em caso positivo, qual o prazo estimado para implementação;
 - 4) Em caso negativo, quais os impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários.
-

Requerimento nº 27-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de revitalização do espaço e a possibilidade de implantação de um estacionamento ao lado do Centro Cultural e de Lazer, localizado na Avenida Sampaio Vidal. O referido espaço tem sido utilizado de forma espontânea como estacionamento por cidadãos que frequentam o ProntoMed e demais estabelecimentos próximos. Contudo, o local encontra-se com baixa iluminação, o que gera sensação de insegurança para os munícipes que ali transitam, especialmente no período noturno.

A revitalização e adequação do espaço para estacionamento traria benefícios significativos, como: organização do fluxo de veículos, maior segurança para pedestres e motoristas, valorização do entorno do Centro Cultural e de Lazer e incentivo à utilização do espaço público de forma planejada e eficiente.

Além dos aspectos já mencionados, é importante destacar que a área em questão possui grande relevância social e cultural, por estar situada ao lado do Centro Cultural e de Lazer, espaço que recebe atividades artísticas, educativas e recreativas voltadas à comunidade. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a atratividade do local para eventos e atividades públicas.

Requerimento nº 29-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises junto às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde, informar a viabilidade de execução de reparos estruturais na Unidade de Saúde da Família (USF) do Distrito de Lácio, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva em pontos específicos da edificação, que embora seja relativamente nova e em bom estado de conservação, apresenta desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso contínuo. Dentre os problemas identificados há pisos quebrados, infiltrações e sinais de mofo; a realização desses

reparos é fundamental para garantir a segurança, salubridade e qualidade no atendimento prestado à população, evitando riscos de acidentes, agravamento das infiltrações e comprometimento da estrutura física da unidade.

Os problemas identificados são os seguintes:

- 1) Troca de pisos quebrados, principalmente na área de acesso à sala de procedimentos, recepção e consultório odontológico;
- 2) Infiltrações e sinais de mofo na porta de entrada da unidade, farmácia e consultórios médico e de enfermagem;
- 3) Porta da cozinha quebrada;
- 4) Infiltração importante na parede da sala de inalação, que atingiu área externa;
- 5) Trincas no teto dos consultórios odontológicos, médico e sala de reunião;
- 6) Várias cadeiras precisando de troca ou conserto;
- 7) Pintura da fachada da Unidade.

Requerimento nº 30-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, informar a possibilidade de realizar melhorias no sistema de iluminação já existente no campo de futebol do Distrito de Lácio, que atualmente se encontra em mau estado de conservação e funcionamento, bem como efetuar a reforma dos vestiários da referida praça esportiva. A solicitação é fruto de reivindicação dos moradores e frequentadores que utilizam o campo de futebol como principal alternativa de lazer e integração social. A execução das melhorias propostas é de grande importância para garantir o acesso da população a atividades esportivas em condições adequadas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A prática de esportes é reconhecida como uma das principais ferramentas de promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida. No Distrito de Lácio, o campo de futebol representa o único espaço público destinado ao lazer dos moradores e frequentadores do distrito, sendo utilizado regularmente por crianças, jovens e adultos em atividades que fortalecem vínculos sociais e estimulam hábitos saudáveis. Entretanto, encontra-se em condições inadequadas para uso, especialmente no que se refere à ausência de iluminação, e ao estado precário dos vestiários

A ausência de iluminação adequada limita o uso do espaço ao período diurno, restringindo a participação de trabalhadores e estudantes que, muitas vezes, só dispõem do período noturno para atividades de lazer. Da mesma forma, os vestiários em condições precárias comprometem a dignidade e o conforto dos frequentadores, desestimulando a prática esportiva e colocando em risco a higiene dos usuários.

Investir na melhoria da infraestrutura esportiva é investir diretamente na saúde física e mental da população, na prevenção de doenças, na redução do sedentarismo e na promoção da convivência comunitária. Além disso, o esporte é um importante instrumento de inclusão social, capaz de afastar jovens da vulnerabilidade e oferecer alternativas positivas de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Portanto, a implantação de um sistema de iluminação e a reforma dos vestiários no campo de futebol de Lácio não se trata apenas de uma obra física, mas de uma ação estratégica para garantir aos moradores acesso a lazer de qualidade, fortalecimento da cidadania e valorização da comunidade local.

Requerimento nº 34-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Em atenção aos diversos pedidos apresentados por servidores públicos municipais junto ao Gabinete deste Vereador, manifesta-se Moção de Apoio à implementação do cômputo do tempo de serviço, bem como ao pagamento retroativo dos valores congelados em razão da Lei Complementar nº 173/2020. Tal pleito fundamenta-se na sanção da Lei Complementar nº 226/2026, pelo Governo Federal, denominada "Lei do Descongela", a qual autoriza o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores integrantes do quadro de pessoal dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Trata-se da justa correção da prejudicial distorção provocada aos servidores públicos atingidos com o 'congelamento' durante a Pandemia da Covid-19, período em que, apesar das adversidades enfrentadas, permaneceram exercendo suas funções com dedicação e compromisso com o interesse público.

Requeiro, ainda, na forma regimental, que o presente requerimento seja encaminhado ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

Requerimento nº 36-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Exmo. Governador de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, com a devida vênia, informações a esta Casa do Povo, quanto a possibilidade de se efetivar a alteração do valor contratado para realização de serviços de prestadores do atendimento de saúde dos servidores públicos estaduais credenciados pelo IAMSPE, para cálculo e pagamentos segundo a Tabela SUS Paulista. Solicito ainda, informar a possibilidade de se liberar a publicação de edital para credenciamento de HOSPITAL DIA deste Município de Marília, para que possa ofertar, além de consultas oftalmológicas, a continuidade de tratamentos, exames e cirurgias oftalmológicas, inclusive catarata, dos Servidores Públicos Estaduais, beneficiários/conveniados desta região administrativa de Marília.

Considerando ser o IAMSPE o instituto público responsável pela saúde dos servidores estaduais e seus dependentes, o pedido se justifica porque, uma vez encaminhados os serviços a outra região administrativa, em municípios distantes, o deslocamento do servidor estadual se torna oneroso devido às despesas com diversas viagens em retornos médicos. Além disso, muitos dos pacientes são pessoas com problemas visuais, que, por vezes, em função das dificuldades, interrompem a continuidade em seus tratamentos clínicos.

REQUEIRO, ainda, o encaminhamento de cópia desta solicitação para a Comissão Consultiva Mista – Regional Marília; para a Frente Parlamentar em Defesa do IAMSPE e do Hospital do Servidor Público Estadual; e para a Deputada Estadual Dani Alonso.

Requerimento nº 37-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa do Povo, no prazo legal, quanto à intenção do Governo Municipal para que Marília seja contemplada com o Programa denominado CASA TERAPÉUTICA, que integra o 'Programa Recomeço', por meio da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de São Paulo e, em positivo, a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas visando eventual Convênio que viabilize a implantação supracitada.

A dependência química tem sido um agravante social também em nosso município, razão pela qual carecemos deste apoio do Estado através deste equipamento público que já se mostra resolutivo em outras cidades, graças ao olhar social proporcionando o financiamento para a execução desta necessária política para promoção humana frente a dependência química.

Segundo dados do Centro POP da cidade Marília – serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – a população em situação de rua no município tem 98% dos moradores comprovadamente na condição da dependência do álcool ou outras drogas.

Hoje temos alguns serviços dentro da política de Assistência Social voltados para atendimento à população de rua, tais como Centro POP, Casa Cidadã, FUMARES, além da equipe de abordagem social. O Município também aderiu ao 'Programa Recomeço' via comunidade terapêutica, onde o município já está cadastrado para acesso às vagas visando o atendimento de acolhimento voluntário.

Considerando o reflexo social e impacto gerado pelo consumo de drogas, mais políticas públicas voltadas para este tema se fazem necessárias, possibilitando assim superarmos juntos, Estado e Município, essa situação crescente nas comunidades, resgatando os usuários dependentes para suas famílias.

A implantação destes equipamentos, que constam ser estruturados em três casas, em que a cada passagem promovem a pessoa à casa seguinte até eventual reinserção social, se mostra diferente da atual realidade, sobre a qual alinhavamos a seguir: um Sistema que permanece praticamente inerte, aguardando que a pessoa seja incluída em situação de rua pós-rompimento familiar, e que nesta condição sobreviva até comprometer sua saúde mental, morrer ou ser levada ao cárcere devido à prática de crime.

Ao invés de se ampliar este excelente programa de casas terapêuticas, seguimos com um sistema estatal que gasta mais com presos no regime fechado, semiaberto e aberto, sem demonstração da devida reinserção do egresso, após perda de vidas em avanço da criminalidade ou traumas em vítimas dos diversos crimes praticados cotidianamente nas ruas do Estado.

Requerimento nº 135-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria da Saúde, informar a esta Casa a possibilidade de envidar os esforços necessários junto ao Governo Federal para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, a ser instalado na Zona Norte da cidade, com funcionamento 24 horas por dia, incluindo feriados e fins de semana, para atender adultos com transtornos mentais graves e persistentes, e também aqueles com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

A solicitação apresentada está relacionada à necessidade permanente de ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial do município, oferecendo um cuidado mais abrangente, acessível e humanizado, como alternativa aos antigos tratamentos. Reconhecemos os esforços da atual gestão pela conquista de uma unidade CAPS III que está sendo construída na zona sul, e com essa possibilidade de uma unidade na zona norte, permitiremos que os serviços sejam mais acessíveis e territorializados, ou seja, próximos das residências dos usuários, facilitando o acompanhamento contínuo e a reintegração social e familiar.

Requerimento nº 136-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde - Dr Alexandre Rocha Santos Padilha, informar a possibilidade de ampliar a oferta de vagas para realização do exame de 'Pet Scan' para o atendimento da população da nossa cidade, que realiza tratamento oncológico. Atualmente a pactuação junto ao Ministério da Saúde permite ao Hospital Beneficente da Unimar a realização de 15 procedimentos ao mês; no entanto, essas vagas são distribuídas aos 62 municípios da nossa região, atendendo aproximadamente a 1,2 milhão de pessoas. A solicitação apresentada a Vossa Excelência é no sentido de ampliar o número de vagas para realização do exame, otimizando a utilização deste importante equipamento que está à disposição do SUS no Hospital Oncológico de Marília (HOU) – Unimar.

O Pet Scan é uma ferramenta valiosa tanto no diagnóstico inicial quanto no monitoramento da evolução do câncer e na resposta ao tratamento, ajudando na tomada de decisões clínicas e no planejamento terapêutico, utilizando a tecnologia de tomografia por emissão de pósitrons (PET, do inglês Positron Emission Tomography).

Este processo permite a visualização de atividades metabólicas ou funcionais de tecidos e órgãos, oferecendo detalhes sobre a função celular e molecular; entretanto é crucial para o acompanhamento e avaliação da resposta ao tratamento, antes do início de qualquer abordagem, como quimioterapia, radioterapia ou imunoterapia. Daí porque a necessidade de ampliar a quantidade de vagas oferecidas para a realização do Pet Scan, dada a enorme demanda que necessita deste diagnóstico para continuidade e diretrizes do tratamento.

Requerimento nº 137-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos com o objetivo de transformar as ruas Lara Clube e Bento Carlos em 'mão única', tendo em vista que as demais ruas do local que fazem a interligação da Rua Santa Helena com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes já são de sentido único, restando somente essas duas para que o trânsito local fique mais seguro e tenha maior fluidez. A proposta apresentada atende pedidos de moradores e estabelecimentos comerciais do bairro, que passam por dificuldades de mobilidade e riscos constantes de acidentes nessas duas vias, que continuam ainda em mão dupla.

Requerimento nº 127-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota, informar a viabilidade de se implantar uma estratégia de drenagem de água na Avenida Vicente Ferreira, nas proximidades do número 828, em frente ao pronto socorro da Santa Casa. O acentuado desnível existente no local vem ocasionando acúmulo de água e gerando transtornos a motoristas e pedestres que trafegam pela via, sendo necessária a caída da água ser direcionada à Rua Amazonas. O requerimento atende às constantes reclamações de moradores da região, que solicitam providências para garantir melhores condições de mobilidade e segurança.

Requerimento nº 128-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha, após desenvolver estudos junto com o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota, informações sobre a possibilidade de implantação de boca lobo na Rua Santa Helena, nas proximidades no número 315, tendo em vista que não consta nenhuma forma de drenagem de água naquela região, ocasionando o acúmulo de água em dias de chuvas, gerando transtorno aos pedestres. A solicitação atende aos pedidos dos moradores da região e visa garantir melhores condições de mobilidade da via.

Requerimento nº 132-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após realizar estudos junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de submeter uma análise de viabilidade para aquisição de um gerador de energia para o Banco de Leite Humano de Marília. A presente solicitação justifica-se pela importância significativa do Banco de Leite Humano para a saúde materno-infantil, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços, principalmente a segurança no armazenamento do leite humano e a preservação em casos de interrupção de energia elétrica.

Requerimento nº 138-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 2531/2021, que busca instituir o Piso Salarial Nacional para os profissionais de apoio técnico, administrativo e operacional da Educação Básica, como merendeiras, inspetores, secretários e Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs), visando valorizar esses trabalhadores essenciais. A proposta, que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e agora está no Senado, estabelece um piso equivalente a 75% do piso dos professores, prevê jornada de 30 horas semanais e atualização anual, sendo um marco para a dignidade e reconhecimento desses servidores públicos.

Requerimento nº 139-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, e ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico - Sr. Rafael Rastelli Barbosa, informações sobre a realização de estudos financeiros conjuntos, visando responder às principais pautas de reivindicação dos Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs) em Marília, que não tiveram respaldo e apoio durante oito anos da administração do ex-prefeito Daniel Alonso.

As pautas são: pagamento de insalubridade; redução da carga horária para 6 horas; aumento do tíquete-alimentação; paridade de benefícios para todos os ADEs do último concurso; curso técnico no Centro de Formação dos Profissionais da Educação para fins de promoção por qualificação; estudos para regulamentação e pagamento dos retroativos da Lei do Descongela (LC Federal nº 226 de 12 janeiro de 2026) e regulamentação da Lei Somos Todos Professores, para os ADEs com formação em Pedagogia (LC Federal nº 15326 de 6 janeiro 2026).

Requerimento nº 140-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos financeiros conjuntos com a Secretaria Municipal da Educação e com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico - Sr. Rafael Rastelli Barbosa, informar a viabilidade de os Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs) serem renumerados quando substituírem professores em sala de aula nas escolas municipais. Solicito ainda estudos para que as cestas básicas distribuídas para esta categoria (ADEs) sejam pagas em pecúnia (dinheiro).

Requerimento nº 31-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na pessoa do secretário Sr. Mario Rui Moura, a viabilidade de se incluir no cronograma a manutenção da área verde do Lago do Aquarius, localizado nos bairros Jardim Aquarius, Jardim Marajá e Jardim Riviera, tendo em vista o mato alto devido às recentes chuvas, necessidade de poda de árvores, roçagem e limpeza em geral, removendo os entulhos e prevenindo a proliferação de

insetos peçonhentos. A medida de manutenção do verde no entorno do espelho d'água visa, também, manter a segurança local da área, inibindo eventuais delitos e pessoas más intencionadas.

O Lago do Aquarius é uma área da Zona Norte composta por vasta área verde, espelho d'água e pequena fauna que lá habita. Famílias, idosos e crianças utilizam o espaço para lazer e descanso. Destacamos, ainda, que a região abriga importantes comércios e empresas, tais como o Marília Shopping e o Atacadão.

Requerimento nº 120-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito a realização de uma “Audiência Pública”, com data a ser definida até o mês de março próximo, convidando a Secretaria Municipal de Saúde e seus representantes, além de médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas e demais entidades da nossa cidade, para debatermos a condição da Epilepsia, a eficácia de tratamentos e seus reflexos em pacientes e na sociedade em geral.

A Epilepsia é uma condição neurológica crônica caracterizada por atividades elétricas anormais e temporárias do cérebro, resultando em crises epiléticas recorrentes, incluindo convulsões ou lapsos de consciência.

A condição tem afetado diversos pacientes que possuem o diagnóstico desde criança ou o adquiriram em decorrência de alguma enfermidade, sendo que o paciente encontra diversos entraves em sua jornada diária, desde um convívio social salutar até a conquista de um posto de trabalho.

Desta feita, a presente Audiência trará para o centro da sociedade mariliense o debate sobre a Epilepsia e como devemos proceder para que pacientes tenham uma melhor condição e direcionamento de suas vidas.

Requerimento nº 143-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultas à Secretaria Municipal da Saúde de Marília, na pessoa da secretária Dra. Paloma Aparecida Libânio Nunes, informações e providências quanto à disponibilização do Implanon (implante subdérmico contraceptivo) na rede pública municipal de saúde, para que as munícipes possam fazer uso do método. Solicitamos informar se já há a distribuição do implante e os locais onde estariam disponíveis, uma vez que foi noticiado por pacientes que havia disponível apenas o DIU – contraceptivo tradicional de cobre – já oferecido pelo SUS.

O Implanon foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e sua distribuição e inserção começaram a ser implementadas na rede pública a partir do segundo semestre de 2025. Trata-se de um método contraceptivo seguro, eficaz e de longa duração, que contribui para o planejamento familiar e para a promoção da saúde reprodutiva.

Caso haja fornecimento, entendemos ser fundamentais informações como:

- Os locais de atendimento e inserção do implante;
- Os benefícios e características do método contraceptivo e
- O direito de acesso gratuito garantido pelo SUS.

Aliada à informação sobre o medicamento já estar disponível na rede municipal, uma campanha de conscientização e informação permitirá ampliar o alcance da política pública, reduzir desigualdades no acesso aos métodos contraceptivos e fortalecer a autonomia das mulheres e famílias no planejamento reprodutivo.

Requerimento nº 121-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito a realização de Sessão Solene, a ser realizada no mês de novembro p.f., em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, data histórica no país que tem por finalidade destacar a importância dos afrodescendentes na formação da sociedade brasileira, com relevância nos aspectos social, econômico, político e cultural, bem como promover debates e a conscientização da população.

O Dia da Consciência Negra representa não apenas uma homenagem à luta e à resistência do povo negro ao longo da história do Brasil, mas também uma oportunidade de promover a reflexão crítica acerca do racismo estrutural ainda presente em nossa sociedade.

Destacamos a importância de fomentar a conscientização racial, o respeito à diversidade étnica e cultural, e a valorização da herança africana como parte fundamental da formação do nosso país.

Requerimento nº 122-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, informar a viabilidade de se realizar, em caráter de urgência, uma operação de desobstrução de bueiros e galerias pluviais em toda a cidade, bem como a colocação de tampas e grades nos dispositivos que se encontram abertos ou danificados.

Diversos municípios têm encaminhado a este gabinete reclamações acerca de bueiros entupidos, situação que, no atual período chuvoso, agrava-se ainda mais em razão da falta de escoamento adequado das águas pluviais, ocasionando transtornos aos moradores.

Ressaltamos que já foram realizados pedidos de limpeza há meses, mas, até o presente momento, não houve atendimento às solicitações.

Requerimento nº 123-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Diretor-Presidente da EMDURB, Sr. Paulo Alves, que envie a esta Casa de Leis as informações elencadas abaixo acerca das taxas cobradas pelos serviços nos cemitérios municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Padre Nóbrega, Cemitério de Avencas e Cemitério de Rosália.

Solicito o envio de informações sobre:

1. Valores das taxas de exumação de corpos;
2. Valores para abertura de túmulos;
3. Valores das gavetas de 3 e 10 anos;
4. Quais taxas e valores são cobrados em sepultamento social e quais os critérios para a concessão;
5. Se houve aumento nos referidos serviços e, em caso afirmativo, informar os valores e a porcentagem de aumento.

Muitas famílias têm enfrentado grande dificuldade para arcar com tais despesas, em momentos de dor e luto, tornando-se ainda mais sensível a necessidade de serviços acessíveis e justos. O acesso a informações claras e transparentes por parte da administração municipal é essencial para que os municípios possam planejar-se, garantindo dignidade, respeito e acolhimento em um momento tão delicado da vida familiar.

Salientamos a importância de que os serviços funerários municipais estejam alinhados com critérios de justiça social, de modo a minimizar o impacto financeiro sobre famílias em situação de vulnerabilidade.

Requerimento nº 93-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com os órgãos competentes, informar sobre a adoção das providências necessárias para que a Prefeitura Municipal de Marília realize a adesão e o cadastramento do Município no 'PROGRAMA WI-FI BRASIL', do Ministério das Comunicações, visando à implantação de pontos de acesso gratuito à internet nas áreas rurais de nosso município.

O Programa Wi-Fi Brasil tem como objetivo promover inclusão digital, garantindo internet banda larga, especialmente via satélite, a comunidades rurais, assentamentos, povoados e regiões isoladas que não possuem acesso adequado à conectividade.

No município de Marília, diversas localidades rurais ainda sofrem com:

- a) ausência ou instabilidade de sinal de internet;
- b) dificuldades de acesso a serviços públicos digitais;
- c) prejuízos para estudantes residentes na zona rural;
- d) limitações para o desenvolvimento das atividades agrícolas, administrativas e comerciais;
- e) dificuldades em comunicação, segurança e acesso à informação.

Logo, a implantação de pontos do Wi-Fi Brasil permitirá melhorias significativas para a qualidade de vida, educação, produção rural, gestão de propriedades, atendimento de saúde e inclusão comunitária.

Diante do exposto, solicito informar a viabilidade de:

1. A Prefeitura de Marília realizar o cadastro oficial junto ao Ministério das Comunicações para integrar o Programa Wi-Fi Brasil;
2. Elaborar levantamento técnico das comunidades e localidades rurais prioritárias para receberem pontos de internet gratuita.

Assim, uma vez a importância da matéria, solicito que esta requerente seja informada formalmente sobre:

- a) o protocolo do pedido junto ao Ministério e o andamento das etapas;
- b) as localidades contempladas e prazos previstos de implantação.

Ressalto que o atendimento a este pedido trará benefícios diretos à população rural de Marília, fortalecendo a educação, a agricultura, a comunicação, a segurança e o desenvolvimento social.

Requerimento nº 100-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação de um Velório Municipal no bairro Lácio, no município de Marília, considerando o expressivo crescimento populacional da região, bem como sua relevância histórica, social e urbana.

O distrito do Lácio possui papel fundamental na formação do município de Marília, tendo se desenvolvido a partir da inauguração da Estação Ferroviária da Companhia Paulista, em 1928, marco que impulsionou a ocupação urbana e a consolidação de antigos patrimônios, como o Alto do Cafezal e a Vila Barbosa. Em 1936, a localidade foi oficialmente elevada à condição de distrito, conforme dados do IBGE, integrando-se de forma definitiva ao processo de expansão urbana do município.

Atualmente, o Lácio encontra-se plenamente inserido na malha urbana de Marília, abrangendo diversos bairros residenciais, como Pedro Pereira de Mesquita, Jardim Letícia, além de condomínios e novos empreendimentos habitacionais, o que evidencia o crescimento contínuo da população local e a ampliação das demandas por serviços públicos essenciais.

No que se refere à infraestrutura funerária, o município de Marília conta atualmente com três velórios municipais: um localizado na zona norte, no bairro Santa Antonieta; outro na zona sul, no bairro Nova Marília; e um terceiro situado na região central da cidade. Contudo, observa-se que a região do bairro Lácio e seus arredores não dispõem de qualquer equipamento público destinado a esse serviço essencial.

Em razão dessa ausência, quando ocorre o falecimento de moradores da região do Lácio, os velórios acabam sendo realizados, muitas vezes, em salões de igrejas, que não foram projetados para essa finalidade, ou então no Velório Municipal de Nova Marília, situado a uma distância considerável. Tal situação gera transtornos às famílias enlutadas, aumentando o tempo de deslocamento, os custos envolvidos e o desgaste emocional em um momento de extrema sensibilidade.

Dessa forma, a implantação de um Velório Municipal no bairro Lácio configura-se como medida de grande relevância social, promovendo a descentralização e melhor distribuição dos serviços públicos, garantindo atendimento mais digno e humanizado à população, além de contribuir para um planejamento urbano mais equilibrado. A iniciativa também auxiliará na redução da sobrecarga dos velórios existentes, beneficiando não apenas o Lácio, mas também bairros vizinhos em constante expansão.

Certos da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento ordenado e justo do município de Marília, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Requerimento nº 106-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, respeitosamente, ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB e à AMTU, informar a viabilidade de se realizar estudo técnico específico visando a implantação de uma linha de ônibus especial e direta, ligando a empresa Paschoalotto, localizada no Jardim São Gabriel, ao Bairro Maracá, sem necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano de Marília.

Um grande número de colaboradores da empresa Paschoalotto Marília reside na região Norte da cidade, especialmente no Bairro Maracá. A linha atualmente utilizada por esses colaboradores é a Linha 0070 – Maracá; a implantação de uma linha especial e direta, ligando a referida empresa ao Bairro Maracá, sem necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano, proporcionaria maior eficiência ao sistema, economia de tempo aos usuários e redução da demanda sobre a linha existente.

Sugerimos que a avaliação técnica sobre tal adequação seja realizada pela AMTU, considerando demanda, viabilidade, custo operacional e impacto no transporte público municipal. Destarte, solicitamos informar a possibilidade de que a AMTU seja formalmente acionada para realizar tais estudos de viabilidade operacional e de demanda, analisando benefícios, custos, impactos no sistema e alternativas de otimização, e, ainda, que os resultados dos estudos e eventual proposta de implementação da nova linha direta sejam encaminhados a esta Casa Legislativa.

Considerando que a nova linha de transporte coletivo seja de fato implantada, requeremos que sejam apresentados possíveis horários de funcionamento dessa nova linha direta, contemplando os turnos de entrada e saída da empresa, garantindo a adequada prestação do serviço ao fluxo de trabalhadores. Para fins de referência técnica, sugerimos que seja considerada a grade atual de horários da Linha 0070 – Maracá, demonstrando a significativa demanda existente para essa região da cidade.

A criação de uma linha especial e direta Paschoalotto ↔ Maracá representa medida de elevada relevância social e operacional, pois:

- reduzirá o tempo de deslocamento dos trabalhadores;
- diminuirá a lotação das linhas atualmente em operação;
- eliminará a necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano;
- gerará economia operacional;
- aprimorará a eficiência do transporte coletivo;
- atenderá uma região de alta densidade populacional e de forte demanda por mobilidade.

Ressalta-se ainda que a linha direta também beneficiará significativamente importantes instituições localizadas no trajeto, tais como: o Hospital Beneficente UNIMAR; a UNIMAR – Universidade de Marília; o UNIVEM – Centro Universitário Eurípides de Marília e a UNESP – Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília, dentre outras.

O atendimento de ida e volta a esses polos educacionais e de saúde ampliará o alcance social da medida e contribuirá para a melhoria geral da mobilidade urbana na cidade.

Diante do exposto, reforça-se a urgência e a relevância da realização dos estudos ora solicitados.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 / 02 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 14/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, destinado à execução de projetos esportivos e dá outras providências.

(ver pág. 34)

02 – Discussão única do Projeto de Lei nº 15/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, com recursos federais destinados ao custeio da Secretaria Municipal da Educação para construção da EMEI Altos do Palmital e aquisição de triturador de resíduos da construção civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

(ver pág. 35)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 222/2025, da Mesa da Câmara, denominando “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio” e respectivas vias públicas do loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559/2024.

(ver pág. 37)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 225/2025, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), instituindo o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica, e dá outras providências.

(ver pág. 40)

05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 234/2025, do Vereador Dr. Elio Ajeka (PP), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS, na quarta quinta-feira do mês de novembro e dá outras providências. Há emenda em 2ª discussão

(ver pág. 42)

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, destinado à execução de projetos esportivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, objetivando a execução de projetos esportivos.

Art. 2º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, destinado à execução de projetos esportivos, e dá outras providências.

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a articulação técnica e financeira entre o Município e o Estado, criando condições para a implantação, expansão e consolidação de ações destinadas ao fomento do esporte e da atividade física, reconhecidos como importantes instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e elevação da qualidade de vida da população.

A formalização do convênio possibilitará ao Município o acesso a recursos estaduais específicos, além de suporte institucional, favorecendo a execução de projetos esportivos voltados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com incentivo à prática esportiva, ao lazer e à utilização saudável do tempo livre, bem como ao desenvolvimento do esporte educacional e de rendimento.

Destaca-se que a iniciativa atende ao interesse público e está alinhada às atribuições constitucionais do Município, especialmente no que diz respeito à promoção do bem-estar social e ao fortalecimento de políticas públicas integradas com os demais entes federados.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 14/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, destinado à execução de projetos esportivos e dá outras providências.

Segundo o Executivo, a proposta apresentada busca estabelecer uma articulação técnica e financeira entre o Município e o Estado, criando condições favoráveis para a implantação, expansão e consolidação de ações voltadas ao fomento do esporte e da atividade física. Tais iniciativas são reconhecidas como instrumentos relevantes de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e elevação da qualidade de vida da população, o que reforça sua pertinência e relevância no contexto das políticas públicas locais.

Ainda conforme a Administração, a formalização do convênio permitirá ao Município acessar recursos estaduais específicos e contar com suporte institucional, ampliando a capacidade de execução de projetos esportivos destinados a diferentes faixas etárias. A medida incentiva a prática esportiva, o lazer e o uso saudável do tempo livre, além de fortalecer o esporte educacional e de rendimento. Ressalta-se, por fim, que a iniciativa atende ao interesse público e está em consonância com as atribuições constitucionais do Município, especialmente no que se refere à promoção do bem-estar social e à integração de políticas públicas com os demais entes federados.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 05 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 14/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, destinado à execução de projetos esportivos e dá outras providências.

Argumenta o Executivo que a iniciativa tem como objetivo promover a cooperação técnica e financeira entre Município e Estado, criando condições adequadas para desenvolver e consolidar políticas voltadas ao incentivo do esporte e da atividade física, reconhecidos como meios de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida. A celebração do convênio garantirá ao Município acesso a recursos estaduais e apoio institucional, ampliando a execução de projetos esportivos voltados a todas as faixas etárias, estimulando o lazer e o uso saudável do tempo livre, além de fortalecer tanto o esporte educacional quanto o de rendimento. Trata-se, portanto, de uma medida que atende ao interesse público e se harmoniza com as competências constitucionais municipais, especialmente no que diz respeito ao bem-estar social e à integração de políticas públicas com os demais entes federados.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 05 de fevereiro de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, com recursos federais destinados ao custeio da Secretaria Municipal da Educação para construção da EMEI Altos do Palmital e aquisição de triturador de resíduos da construção civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao custeio da Secretaria Municipal da Educação, com recurso Federal (QESE), conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 – – Educação Básica - Infantil

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328– 05.000.0000 R\$ 100.000,00

02.05.03 – – Educação Básica - Fundamental

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330– 05.000.0000 R\$ 600.000,00

TOTAL R\$ 700.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.03 – – Educação Básica - Fundamental

4.4.90.51 – 12.361.0225.1.246– 05.000.0000 R\$ 700.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado execução das despesas relacionadas à construção da EMEI Altos do Palmital, com recurso Federal (QESE), conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 – – Educação Básica - Infantil

4.4.90.51 – 12.361.0224.1.264 – 05.000.0000 R\$ 600.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental

4.4.90.51 – 12.361.0225.1.246– 05.000.0000 R\$ 600.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.600.580,00 (um milhão seiscientos mil quinhentos e oitenta reais), destinado à aquisição de triturador de resíduos de construção civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com recurso Federal, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento

4.4.90.52 – 20.122.0209.2.252– 05.000.0000 R\$ 1.600.580,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito suplementar e especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, com recursos federais destinados ao custeio da Secretaria Municipal da Educação para construção da EMEI Altos do Palmital e aquisição de triturador de resíduos da construção civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Fundamentação Legal e Finalidade dos Recursos QESE

A QESE decorre da contribuição social do Salário-Educação prevista no art. 212, §5º, da Constituição Federal, sendo especificamente destinada ao financiamento da educação básica. Conforme regulamentação legal, tais recursos podem ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, como obras e reformas escolares, materiais didáticos, merenda, transporte, e infraestrutura básica. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

O Art. 3º autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a aquisição de um Triturador de Resíduos da Construção Civil, por meio de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

O referido crédito especial faz-se necessário em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para a execução da ação pretendida, tendo em vista tratar-se de recurso superveniente ao planejamento orçamentário originalmente aprovado para o exercício em curso.

Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme os seguintes dados da emenda:

- Ministério: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
- Código da Ação: 5300020250022
- Número da Emenda: 50480002
- Valor da Emenda: R\$ 1.600.580,00
- Contrapartida Municipal (1%): R\$ 16.580,00

A aquisição do Triturador de Resíduos da Construção Civil representa um importante avanço para a política municipal de gestão de resíduos sólidos, contribuindo significativamente para a redução do descarte irregular de entulhos, para a preservação ambiental e para o reaproveitamento de materiais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da economia circular.

Além disso, o equipamento permitirá maior eficiência na destinação adequada dos resíduos provenientes da construção civil, reduzindo custos com transporte e disposição final, bem como promovendo melhorias na limpeza urbana, na saúde pública e na qualidade de vida da população.

Ressalta-se que o Município aportará a contrapartida financeira correspondente a 1% do valor total da emenda, atendendo às exigências legais e reforçando o compromisso da administração municipal com a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 15/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, com recursos federais destinados ao custeio da Secretaria Municipal da Educação para construção da EMEI Altos do Palmital e aquisição de triturador de resíduos da construção civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Segundo o Executivo, a abertura de crédito especial no orçamento vigente é medida necessária diante da inexistência de dotação específica para execução das ações previstas, uma vez que os recursos federais destinados ao Município foram incorporados posteriormente ao planejamento inicial. Esses valores, oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, somam R\$ 1.600.580,00, acrescidos da contrapartida municipal de 1% (R\$ 16.580,00), e têm como finalidade viabilizar tanto a construção da EMEI Altos do Palmital quanto a aquisição de um Triturador de Resíduos da Construção Civil, atendendo às exigências legais e reforçando o compromisso da administração com a correta aplicação dos recursos públicos.

Ainda conforme o Executivo, a aquisição do triturador representa um avanço estratégico para a política municipal de gestão de resíduos sólidos, contribuindo para reduzir o descarte irregular de entulhos, preservar o meio ambiente e estimular o reaproveitamento de materiais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da economia circular. Além disso, o equipamento trará maior eficiência na destinação dos resíduos da construção civil, diminuindo custos com transporte e disposição final, ao mesmo tempo em que promove melhorias na limpeza urbana, na saúde pública e na qualidade de vida da população, consolidando o alinhamento da iniciativa com o interesse coletivo.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 05 de fevereiro de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 222/2025

Denomina “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio” e respectivas vias públicas do loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559/2024.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio**”, o loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559, de 26 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Ficam denominadas na forma abaixo indicada, as vias públicas do “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio”:

- I - AVENIDA SENHORINHA RODRIGUES BORGES** a projetada Avenida 1, entre a Rotatória 1/Rua 02 e a Estrada Municipal MAR 413;
- II - RUA Pastor HERCULANO ALVES NETO** a projetada Rua 01, entre a Rotatória 1/Avenida 1 e a Rua 02;
- III - RUA JOSÉ FERNANDES FILHO** a projetada Rua 02, entre a Rotatória 1/Avenida 1 e a Rua 17;

- IV - RUA FLOMIRA DA SILVA DE SOUSA** a projetada Rua 03, entre a Avenida 1 e o final do loteamento (quadra “S”, lote “15”);
- V - RUA MARIA LÚCIA CARVALHO GIANVECCHIO** a projetada Rua 04, entre a Avenida 1 e a Rua 05;
- VI - RUA OLÍVIO REIS** a projetada Rua 05, entre a Avenida 1 e a Rua 04;
- VII - RUA JOSÉ APARECIDO TRASKINI** a projetada Rua 06, entre a Avenida 1 e a Rua 07;
- VIII - RUA ALESSANDRA ELAINE SARTI MAZALLI DA SILVA** a projetada Rua 07, entre a Avenida 1 e a Rua 19;
- IX - RUA MARCELO DOS SANTOS CALOGERO** a projetada Rua 08, entre a Avenida 1 (quadra “W”, lote “1”) e a Rua 19;
- X - RUA DILERMANO RAIMUNDO** a projetada Rua 09, entre a Avenida 1 e a Rua 18;
- XI - RUA JOSÉ DORETO** a projetada Rua 10, entre a Rua 17 e a Rua 18;
- XII - RUA YOSHIO HAYASHI** a projetada Rua 11, entre a Estrada Municipal MAR-413 e a Rua 18;
- XIII - RUA ALICE BARBOSA LEAL** a projetada Rua 12, entre a Estrada Municipal MAR-413 e a Rua 13;
- XIV - RUA CASSIANO RICARDO RAMOS DÉO** a projetada Rua 13, entre a Estrada Municipal MAR-413 e o Rua 18;
- XV - RUA ANTÔNIO PEREZ BERA** a projetada Rua 14, entre a Estrada Municipal MAR-413 e a Rua 18;
- XVI - RUA ANTÔNIO MERCHED DAU** a projetada Rua 15, entre as Ruas 18 e 19;
- XVII - RUA BENEDITO PEREIRA (DITÃO DA PONTE)** a projetada Rua 16, com início e fim na Avenida 1;
- XVIII - RUA MARCIONILIA ANA DA CONCEIÇÃO FARIA** a projetada Rua 17, entre as Ruas 02 e 10;
- XIX - RUA Presbítero JOSÉ LOURENÇO CUSTÓDIO** a projetada Rua 18, entre as Ruas 14 e 15;
- XX - RUA VÂNIA APARECIDA PEREIRA SOBRINHO** a projetada Rua 19, entre as Ruas 08 e 15;
- XXI - RUA ANTÔNIO PERAN** a Estrada Municipal MAR-413/329, que margeia o loteamento e em toda sua extensão, com início na MAR-410/243 e término na MAR-425.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 18 de novembro de 2025.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, atendendo ao disposto no art. 99, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento interno e no art. 220, da Lei Orgânica do Município de Marília, apresenta para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que denomina “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio” e respectivas vias públicas do loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559, de 26 de dezembro de 2024.

A proposta teve origem através da Correspondência nº 1701/2025, acompanhada com documentos de praxe.

Na ocasião estamos homenageando os ilustres:

- MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI com a denominação do Bairro, pela indicação do Vereador Danilo da Saúde (PSDB)
- SENHORINHA RODRIGUES BORGES a Avenida 1, pela indicação do Vereador Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA);
- Pastor HERCULANO ALVES NETO a Rua 01, pela indicação do Vereador Marcos Custódio (PSDB);
- JOSÉ FERNANDES FILHO a Rua 02, pela indicação do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE);
- FLOMIRA DA SILVA DE SOUSA a Rua 03, pela indicação do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO);
- MARIA LÚCIA CARVALHO GIANVECCHIO a Rua 04, pela indicação da Vereadora Delegada Rossana Camacho (PSD);
- OLÍVIO REIS a Rua 05, pela indicação da Vereadora Professora Daniela (PL);
- JOSÉ APARECIDO TRASKINI a Rua 06, pela indicação do Vereador Thiaguinho (PP);
- ALESSANDRA ELAINE SARTI MAZALLI DA SILVA a Rua 07, pela indicação da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS);

- MARCELO DOS SANTOS CALOGERO a Rua 08, pela indicação do Vereador Wellington Corredato/Batata (PP);
- DILERMANO RAIMUNDO a Rua 09, pela indicação do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL);
- JOSÉ DORETO a Rua 10, pela indicação do Vereador Danilo da Saúde (PSDB);
- YOSHIO HAYASHI a Rua 11, pela indicação do Vereador Dr. Elio Ajeka (PP);
- ALICE BARBOSA LEAL a Rua 12, pela indicação da Vereadora Fabiana Camarinha (PODE);
- CASSIANO RICARDO RAMOS DÉO a Rua 13, pela indicação do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA);
- ANTÔNIO PEREZ BERA a Rua 14, pela indicação do Vereador Guilherme – Burcão (DC);
- ANTÔNIO MERCHED DAU a Rua 15, pela indicação do Vereador João do Bar (PSD);
- BENEDITO PEREIRA (DITÃO DA PONTE) a Rua 16, pela indicação do Vereador Chico do Açougue (AVANTE);
- MARCIONILIA ANA DA CONCEIÇÃO FARIA a Rua 17, pela indicação do Vereador Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA);
- Presbítero JOSÉ LOURENÇO CUSTÓDIO a Rua 18, pela indicação do Vereador Marcos Custódio (PSDB);
- VÂNIA APARECIDA PEREIRA SOBRINHO a Rua 19, pela indicação do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE);
- ANTÔNIO PERAN a Estrada Municipal MAR-413/329, pela indicação do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO).

Em atendimento à Legislação Municipal, as indicações dos Senhores Vereadores estão acompanhadas dos respectivos currículos e certidões de óbito dos homenageados.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares, que aprovelem a matéria nesta Casa Legislativa, por ser de grande justiça, pois que estaremos homenageando pessoas ilustres que muito contribuíram com nossa comunidade.

Câmara Municipal de Marília, 18 de novembro de 2025.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 222/2025, de autoria da Mesa da Câmara.

Assunto: Denomina “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio” e respectivas vias públicas do loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559/2024.

Analizamos o Projeto de Lei da Mesa da Câmara Municipal de Marília, que Denomina “Bairro MARIA ANTÔNIA RODRIGUES ROSSINI – Loteamento Residencial Sítio Santo Antônio” e respectivas vias públicas do loteamento Residencial Sítio Santo Antônio, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14559/2024.

Demonstra a Mesa que a proposta teve origem através da Correspondência nº 1701/2025, acompanhada com documentos de praxe.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

“Art. 15 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIX – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, assim como modificá-la, podendo também ser iniciativa do Executivo.”

Especificamente quanto às denominações de novos loteamentos, o art. 220 da Lei Orgânica dispõe:

“§ 3º As denominações de vias públicas de novos loteamentos, propostos por membros do Poder Legislativo ou pelo Poder Executivo, deverão ser divididas entre todos os Vereadores, de forma proporcional, em uma única propositura.”

Em atendimento à Legislação Municipal, as indicações dos Senhores Vereadores estão acompanhadas dos respectivos currículos e certidão de óbito dos homenageados.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de novembro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

PROJETO DE LEI Nº 225/2025

Institui o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Mais Ciência na Escola-Marília, para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica - Mais Ciência na Escola, com a finalidade de disseminar o conhecimento científico e a educação digital.

Art. 2º. São diretrizes do Programa Mais Ciência na Escola:

- I** - o estímulo à educação científica na educação básica;
- II** - o estímulo à educação digital e midiática na educação básica;
- III** - a promoção da inclusão social e produtiva;
- IV** - o estímulo às carreiras científicas e tecnológicas entre os jovens;
- V** - o estímulo à curiosidade científica para o desenvolvimento de talentos e potencialidades dos educandos e educandas;
- VI** - o engajamento público na ciência;
- VII** - a equidade no acesso à educação científica e à educação digital;
- VIII** - a valorização da cultura científica;
- IX** - a promoção de acessibilidade, incluído o acesso a tecnologias assistivas; e
- X** - o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação para o fomento de atividades econômicas sustentáveis.

Art. 3º. São objetivos do Programa Mais Ciência na Escola:

- I** - oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia, com abordagem *STEAM* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática);
- II** - promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento de arranjos locais;
- III** - promover a inovação e a qualidade do ensino e do aprendizado de ciências e de educação digital e midiática;
- IV** - fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas de educação básica;
- V** - incentivar o uso de metodologias ativas de ensino;
- VI** - promover o letramento digital, o ensino e a aprendizagem por investigação e a experimentação científica voltados à solução de problemas e à orientação a projetos;
- VII** - intensificar a qualificação de professores da educação básica para a educação científica e a educação digital e midiática;
- VIII** - fomentar comunidades de prática entre professores da educação básica e superior, com vistas a reduzir a lacuna pesquisa-prática;
- IX** - fomentar a educação científica e a educação digital e midiática no currículo da jornada de tempo integral nas escolas da educação básica;
- X** - estimular o interesse dos estudantes da educação básica pelas carreiras científicas e tecnológicas;
- XI** - fortalecer a interação entre escolas de educação básica, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil.

Art. 4º. O Programa Mais Ciência na Escola compreende as seguintes ações estruturantes, entre outras:

- I** - InovaLab - implementação de laboratórios *makers* de ciência, criatividade e inovação em escolas públicas, com foco no ensino por investigação e em metodologias inovadoras de ensino e de aprendizagem;
- II** - Comunidades de Educação Científica e Digital - criação de comunidades de práticas para aprendizagem situada, constituídas por professores, com processos formativos voltados à educação científica, sobretudo nos campos da cultura *maker* e da educação digital e midiática;
- III** - Clube de Ciência - criação de clubes de ciência destinados ao apoio a projetos de educação científica com foco em investigação, por meio da concessão de bolsas de pesquisa e materiais para confecção de *kits* científicos e tecnológicos temáticos;
- IV** - Circuito Cientista na Escola - criação de programa de visitas de cientistas a escolas de educação básica, com o objetivo de difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico e aproximar os estudantes do mundo do trabalho relacionado às carreiras científicas e novas profissões; e
- V** - Olimpíadas e Feiras Científicas - criação de ações de estímulo à participação de estudantes beneficiados pelo Programa Mais Ciência na Escola–Marília em olimpíadas científicas, feiras, mostras e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento, e de estímulo à criação de vagas olímpicas para estudantes medalhistas em universidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As ações do Programa Mais Ciência na Escola-Marília poderão compor a jornada de tempo integral nas escolas de educação básica.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 24 de novembro de 2025.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submetemos aos nobres pares visa instituir o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica.

A implantação do programa Mais Ciência na Escola-Marília reside na necessidade de desenvolver uma cultura científica na cidade, usando a ciência, tecnologia e inovação como ferramentas para a redução de desigualdades sociais e a promoção da inclusão social, além de estimular crianças e adolescentes que são nossos alunos ao mundo da pesquisa.

A norma proposta vem para viabilizar a implantação de laboratórios maker em toda rede pública municipal, promovendo a organização de clubes de ciências, formação de professores por meio da interação entre escolas e instituições de pesquisa.

O principal pilar do Mais Ciência na Escola–Marília será a implementação de laboratórios maker de ciência, criatividade e inovação nas nossas escolas públicas, com apoio do Governo Federal, com foco no ensino por investigação. Os alunos poderão colocar, em prática, todo o conhecimento teórico adquirido com as experiências, construindo projetos e resolvendo problemas reais através de ferramentas e tecnologias.

O direito à ciência e ao conhecimento são base para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a construção de uma sociedade livre e um município próspero para o nosso cidadão.

Desta forma, solicito apoio dos Senhores Vereadores, na análise e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 24 de novembro de 2025.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 225/2025, de autoria do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica, e dá outras providências.

Segundo o autor, a implantação do programa Mais Ciência na Escola–Marília tem como finalidade desenvolver uma cultura científica no município, utilizando ciência, tecnologia e inovação como instrumentos para reduzir desigualdades sociais, promover inclusão e estimular crianças e adolescentes ao mundo da pesquisa; a norma proposta prevê a criação de laboratórios maker em toda a rede pública municipal, a organização de clubes de ciências e a formação de professores em parceria com instituições de pesquisa, tendo como pilar central o ensino por investigação, que permitirá aos alunos aplicar o conhecimento teórico em experiências práticas, construir projetos e resolver problemas reais, consolidando o direito à ciência e ao conhecimento como base para o desenvolvimento social, científico e tecnológico de Marília

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 10 a 13), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“A rigor, a presente propositura não rompe os limites impostos à iniciativa parlamentar, enquanto instituidora de política de difusão da ciência e da educação digital, mantendo-se na trilha de delinear diretrizes e objetivos gerais, sem com isso se imiscuir nas atividades típicas de administração. Constitucional, portanto, a propositura.

III – CONCLUSÃO.

Isso posto, considerando que a propositura se mantém nos limites constitucionais permitidos ao Parlamento para instituir políticas públicas, estabelecendo objetivos e diretrizes genéricas, de se reconhecer sua constitucionalidade e consequente aptidão a figurar no ordenamento jurídico local.

Opino, pois, pelo prosseguimento do Texto às ulteriores fases do processo legislativo.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário. O autor promoveu emenda a fim de sanar os apontamentos da Procuradoria Jurídica da Casa.

É o nosso parecer.

S.C., em 03 de dezembro de 2025

Thiaguinho

Marcos Custódio - Presidente

Delegado Damasceno – Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo: Projeto de Lei nº 225/2025, de autoria do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica, e dá outras providências.

Justifica o autor que a implantação do programa Mais Ciência na Escola–Marília fundamenta-se na necessidade de desenvolver uma cultura científica no município, utilizando ciência, tecnologia e inovação como instrumentos para reduzir desigualdades sociais e promover a inclusão, ao mesmo tempo em que desperta crianças e adolescentes para o universo da pesquisa. A proposta prevê a criação de laboratórios maker em toda a rede pública municipal, a organização de clubes de ciências e a formação de professores em parceria com instituições de pesquisa, fortalecendo o ensino por investigação. Dessa forma, os alunos terão a oportunidade de aplicar o conhecimento teórico em experiências práticas, construindo projetos e solucionando problemas reais, o que representa um avanço significativo para a educação, ao garantir acesso ao direito à ciência e ao conhecimento como pilares de uma sociedade mais livre, próspera e preparada para os desafios do futuro

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 09 de dezembro de 2025

Guilherme - Burcão

Professora Daniela - Presidente

Delegada Rossana Camacho – Suplente

COMISSÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 225/2025, de autoria do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Mais Ciência na Escola–Marília, na forma que indica, e dá outras providências.

Segundo o autor, o projeto de lei que institui o programa Mais Ciência na Escola–Marília tem como objetivo fomentar uma cultura científica no município, utilizando ciência, tecnologia e inovação como instrumentos para reduzir desigualdades sociais e promover inclusão. A proposta prevê a implantação de laboratórios maker em toda a rede pública municipal, a criação de clubes de ciências e a formação de professores em parceria com instituições de pesquisa, permitindo que crianças e adolescentes vivenciem o mundo da investigação científica e desenvolvam soluções práticas para problemas reais.

Expõe ainda o parlamentar que a iniciativa reforça a importância da ciência como base para o desenvolvimento social e econômico, além de ser um direito fundamental do cidadão. Ao estimular o ensino por investigação e proporcionar aos alunos experiências concretas de criatividade e inovação, o programa contribui para a formação de indivíduos mais críticos e preparados para os desafios contemporâneos. Assim, a ciência é valorizada não apenas como conhecimento, mas como ferramenta essencial para a construção de uma sociedade livre, inclusiva e próspera.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de dezembro de 2025

Wellington Corredato/Batata

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Thiaguinho - Suplente

PROJETO DE LEI Nº 234/2025

Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS, na quarta quinta-feira do mês de novembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

XI – No mês de *novembro*:

...

30) Na quarta quinta-feira, o **DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS**, em consonância com o Dia Nacional de Ação de Graças, instituído pela Lei Federal nº 781, de 17 de agosto de 1949.

...”

Art. 2º. O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS tem por finalidade promover um momento de fé, reflexão e gratidão ao Senhor, reconhecendo que Jesus Cristo é o motivo de toda a nossa gratidão, incentivando:

I – a união das igrejas e comunidades cristãs em atos públicos e cultos de louvor e adoração;

II – a valorização da fé como fundamento de esperança, amor e solidariedade;

III – o fortalecimento dos laços familiares e comunitários por meio de orações e agradecimentos coletivos;

IV – o reconhecimento de que todas as bênçãos e o próprio dom da vida provêm de Deus, o Autor e Consumador da nossa fé (Hebreus 12:2);

V – que os cristãos possam, neste dia, separar um tempo de oração para agradecer a Deus por todas as bênçãos recebidas;

VI – o estímulo a ações sociais, evangelísticas e de gratidão a Deus realizadas por igrejas e entidades religiosas do município.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 1 de dezembro de 2025.

Dr. Elio Ajeka (PP)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS, na quarta quinta-feira do mês de novembro.

A proposta tem como finalidade instituir um momento dedicado à fé, à oração e à gratidão ao Senhor por todas as bênçãos concedidas ao nosso povo.

Inspirado na Lei Federal nº 781/1949, que criou o Dia Nacional de Ação de Graças, este projeto busca resgatar o verdadeiro sentido da gratidão cristã — não apenas pelas conquistas materiais, mas pelo dom da vida, pela família, pela saúde e pela graça de podermos servir a Deus com alegria.

Neste dia, os cristãos são convidados a separar um tempo especial de oração, dedicando momentos de comunhão com Deus para agradecer por tudo o que Ele tem feito, reconhecendo que Jesus Cristo é o motivo de toda a nossa gratidão e a razão da nossa esperança.

A Palavra de Deus nos ensina: “Em tudo dai graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco.” (1 Tessalonicenses 5:18) - “Olhando firmemente para Jesus, o Autor e Consumador da nossa fé.” (Hebreus 12:2).

O Dia Municipal de Ações de Graças é, portanto, uma oportunidade para unir a comunidade cristã de Marília em louvor e oração, reforçando valores de fé, humildade e solidariedade, e reconhecendo que toda boa dádiva vem das mãos do Senhor.

Mais do que uma data comemorativa, esta lei é um ato público de fé e gratidão, que abençoará a cidade e inspirará gerações a permanecerem firmes em Cristo, o centro e o motivo da nossa adoração.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e abençoada propositura.

Câmara Municipal de Marília, 1 de dezembro de 2025.

Dr. Elio Ajeka (PP)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 234/2025, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka (PP).

Assunto: Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS, na quarta quinta-feira do mês de novembro e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta visa instituir um momento dedicado à fé, à oração e à gratidão ao Senhor pelas bênçãos concedidas ao povo, inspirando-se na Lei Federal nº 781/1949, que criou o Dia Nacional de Ação de

Graças, e buscando resgatar o verdadeiro sentido da gratidão cristã — não apenas pelas conquistas materiais, mas também pelo dom da vida, pela família, pela saúde e pela alegria de servir a Deus; trata-se de uma oportunidade para que os cristãos de Marília se unam em comunhão e oração, reconhecendo que Jesus Cristo é o motivo da esperança e da gratidão, reforçando valores de fé, humildade e solidariedade, e estabelecendo uma data que, mais do que comemorativa, se configura como um ato público de fé e gratidão capaz de abençoar a cidade e inspirar futuras gerações a permanecerem firmes em Cristo.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 12 a 17), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, com ressalvas, de onde destacamos:

“III – CONCLUSÃO

É concorrente a iniciativa para a organização do calendário de datas comemorativas locais, de modo a ser constitucional a iniciativa parlamentar para tal fim. Entretanto, viola a laicidade estatal, a liberdade religiosa e o princípio da igualdade disposição legislativa que impõe que dogmas de fé determinem o conteúdo de políticas públicas ou atos estatais.

Estando parcialmente constitucional a propositura, destacando a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 4º, opino pelo seu prosseguimento, desde que suprimidos os dispositivos inconstitucionais.

É o parecer.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

“Art. 15 A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.”

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. O autor promoveu emenda acatando as sugestões da Procuradoria Jurídica.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 15 de dezembro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PL Nº 234/2025

EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO

Suprimir os artigos 2º e 4º, renumerando-se os demais.

Observação: Aprovada a emenda, fazer a necessária alteração da ementa.

Câmara Municipal de Marília, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Elio Ajeka (PP)
Vereador

